

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 588/2024

AUTORES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EMENTA:

OFÍCIO Nº 969/24 - EXTINGUE O SERVIÇO DISTRITAL DE PAZ DA COMARCA DE GUARAPUAVA E ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 10437277 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI/TJPR Nº 0054301-15.2023.8.16.6000
SEI/DOC Nº 10437277

ANTEPROJETO DE LEI

Extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Art. 1º Extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava, criado pela Lei Estadual nº 5.549, de 26 de maio de 1967.

Art. 2º Altera a Tabela 2 do Anexo III, o Anexo IV e a Tabela 6 do Anexo IX da Lei 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
.....					
54	Guarapuava		Guarapuava	89	Boqueirão
				90	Carro Quebrado
				91	Palmerinha
				92	Guairacá
				93	Morro Alto
				94	Entre Rios
			Turvo		
			Candói		
			Campina do Simão		
			Foz do Jordão		
.....					

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ		
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003		
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV		
.....		
GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final		
FORO JUDICIAL		
.....		
FORO EXTRAJUDICIAL		
.....		
SERVIÇO DISTRITAL		
Serviço distrital de Turvo		
Serviço Distrital de Candói		
Serviço distrital de Campina do Simão		
Serviço Distrital de Foz do Jordão		
Serviço distrital de Palmerinha		
Serviço distrital de Guairacá		
Serviço distrital de Entre Rios		
Serviço Distrital de Floresta		
Serviço distrital de Boqueirão		
Serviço distrital de Morro Alto		
Serviço distrital de Carro Quebrado		
.....		
.....		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ		
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003		
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS		
ANEXO IX - TABELA 6		
SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
.....
PAZ	Candói	GUARAPUAVA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 17/05/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador 10437277 e o código CRC C2BF2712.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

JUSTIFICATIVA Nº 10437289 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0054301-15.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10437289

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objeto a extinção do Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e, por consequência, a alteração de Anexos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

O Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava se encontra desativado desde outubro de 2016, por força de decisão do Corregedor da Justiça, que reconheceu a adequação da medida em função da baixa movimentação, da insuficiência da receita e da existência de outro serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais no Município de Cândói.

O aludido Serviço Distrital encontra-se vacante desde 1º de julho de 2013, por força do Decreto Judiciário nº 1917, de 14 de outubro de 2013.

O art. 44 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, autoriza que, após verificada a absoluta impossibilidade de se prover a titularidade de serviço notarial ou registral, por desinteresse ou inexistência de candidatos, a autoridade competente promova a desativação e a posterior extinção da serventia.

No mesmo sentido, estão os arts. 14 e 16 do Código de Normas do Foro Extrajudicial – CNFE da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

A extinção do Serviço Distrital de Paz, ora desativado, não acarretará prejuízo à regular prestação dos serviços judiciários, haja vista que os Serviços Distritais de Cândói e Foz do Jordão encontram-se aptos a atender a população da região e estão localizados a aproximadamente 15 (quinze) e 7 (sete) quilômetros de distância do Distrito de Paz, respectivamente.

O Anteprojeto de Lei foi aprovado pela Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias e pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/05/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10437289** e o código CRC **35A8F0DD**.

0054301-15.2023.8.16.6000

10437289v2

Ofício nº 969/2024-GP - Anteprojeto de Lei - extinção do Serviço Distrital de Paz - Guarapuava

De : Maria Eugenia Gonzaga Lopes
<mariaeugenia.lopez@tjpr.jus.br>

sex., 27 de set. de 2024 14:30

📎 3 anexos

Assunto : Ofício nº 969/2024-GP - Anteprojeto de Lei - extinção do Serviço Distrital de Paz - Guarapuava

Para : Secretária-Geral Alep
<secretariageral@assembleia.pr.leg.br>, Dylliardi Alessi
<dylliardi@assembleia.pr.leg.br>

Cc : Ademar Traiano <traiano@assembleia.pr.leg.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

A Sua Excelência o Senhor

ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente da Assembleia do Estado do Paraná

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reencaminho a Vossa Excelência o incluso Ofício nº 969/2024-GP, acompanhado do Anteprojeto de Lei e Justificativa, todos expedidos no protocolo SEI nº 0054301-15.2023.8.16.6000, para os fins necessários.

Solicita-se, por gentileza, a comprovação do recebimento.

Respeitosamente,



Maria Eugênia Gonzaga Lopes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Supervisora da Consultora Jurídica do Gabinete do Secretário de Planejamento

Telefone: 3200-2037

E-mail: mariaeugenia.lopez@tjpr.jus.br

Pça Nossa Senhora de Salette, S/N - (Curitiba)

📎 **SEI_10437289_Justificativa.pdf**
44 KB

📎 **SEI_10437277_Anteprojeto_de_Lei.pdf**
48 KB

📎 **SEI_10436749_Oficio.pdf**
41 KB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 10436749 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0054301-15.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10436749

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Of. nº 969/2024-GP

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **ADEMAR LUIZ TRAIANO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Nesta Capital

I - A DAP para leitura no expediente.
II - A DL para providências

Presidente.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso Anteprojeto de Lei que extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e altera anexos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Neste ensejo, consigno a Vossa Excelência minhas expressões de consideração e apreço.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/05/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10436749** e o código CRC **8C758D39**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17695/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 588/2024 - Ofício nº 969/2024 - GP**.

Curitiba, 7 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/10/2024, às 17:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17695** e o código CRC **1A7D2B8A3D3A1DF**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003

CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS - ENTRÂNCIA FINAL, INTERMEDIÁRIA E INICIAL

ANEXO I

COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL		COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL						
1	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1	Andirá	39	Porecatu	1	Alto Paraná	39	Marmeleiro	77	Xambrê
I	Foro Central de Curitiba	2	Antonina	40	Prudentópolis	2	Alto Piquiri	40	Morretes		
II	Foro Regional de Almirante Tamandaré	3	Assaí	41	Quedas do Iguaçu	3	Altônia	41	Nova Aurora		
III	Foro Regional de Araucária	4	Assis Chateaubriand	42	Rio Branco do Sul	4	Ampére	42	Nova Fátima		
IV	Foro Regional de Campina Grande do Sul	5	Astorga	43	Rio Negro	5	Arapoti	43	Nova Londrina		
V	Foro Regional de Campo Largo	6	Bandeirantes	44	Santo Antônio da Platina	6	Barbosa Ferraz	44	Ortigueira		
VI	Foro Regional de Colombo	7	Bela Vista do Paraíso	45	Santo Antonio do Sudoeste	7	Barracão	45	Palmeira		
VII	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	8	Capanema	46	São Mateus do Sul	8	Bocaiúva do Sul	46	Palmital		
VIII	Foro Regional de Pinhais	9	Castro	47	São Miguel do Iguaçu	9	Cambará	47	Paraíso do Norte		
IX	Foro Regional de Piraquara	10	Chopininho	48	Telêmaco Borba	10	Campina da Lagoa	48	Paranacity		
X	Foro Regional de Quatro Barras	11	Colorado	49	Wenceslau Braz	11	Cândido de Abreu	49	Pérola		
XI	Foro Regional de São José dos Pinhais	12	Corbélia			12	Cantagalo	50	Piraí do Sul		
2	Comarca da Região Metropolitana de Londrina	13	Coronel Vivida			13	Capitão Leônidas Marques	51	Primeiro de Maio		
I	Foro Central de Londrina	14	Cornélio Procópio			14	Carlópolis	52	Realeza		
II	Foro Regional de Cambé	15	Cruzeiro do Oeste			15	Catanduvas	53	Rebouças		
III	Foro Regional de Ibiporã	16	Dois Vizinhos			16	Centenário do Sul	54	Reserva		
IV	Foro Regional de Rolândia	17	Goioerê			17	Cerro Azul	55	Ribeirão Claro		
3	Comarca da Região Metropolitana de Maringá	18	Guaíra			18	Cidade Gaúcha	56	Ribeirão do Pinhal		
I	Foro Central de Maringá	19	Guaratuba			19	Clevelândia	57	Salto do Lontra		
II	Foro Regional de Mandaguçu	20	Ibaiti			20	Congonhinhas	58	Santa Fé		
III	Foro Regional de Mandaguari	21	Irati			21	Curiúva	59	Santa Helena		
IV	Foro Regional de Marialva	22	Ivaiporã			22	Engenheiro Beltrão	60	Santa Isabel do Ivaí		
V	Foro Regional de Sarandi	23	Jacarezinho			23	Faxinal	61	Santa Mariana		
VI	Foro Regional de Nova Esperança	24	Jaguariaíva			24	Formosa do Oeste	62	São Jerônimo da Serra		
VII	Foro regional de Paçandu	25	Jandaia do Sul			25	Grandes Rios	63	São João		
4	Apucarana	26	Lapa			26	Guaraniaçu	64	São João do Ivaí		
5	Arapongas	27	Laranjeiras do Sul			27	Icaraíma	65	São João do Triunfo		
6	Campo Mourão	28	Loanda			28	Imbituva	66	Sengés		
7	Cascavel	29	Marechal Cândido Rondon			29	Ipiranga	67	Sertãoópolis		
8	Cianorte	30	Matelândia			30	Iporã	68	Siqueira Campos		
9	Foz do Iguaçu	31	Matinhos			31	Iretama	69	Teixeira Soares		
10	Francisco Beltrão	32	Medianeira			32	Jaguapitã	70	Terra Boa		
11	Guarapuava	33	Palmas			33	Joaquim Távora	71	Terra Rica		
12	Paranaguá	34	Palotina			34	Mallet	72	Terra Roxa		
13	Paranavaí	35	Peabiru			35	Mamborê	73	Tibagi		
14	Pato Branco	36	Pinhão			36	Mangueirinha	74	Tomazina		
15	Ponta Grossa	37	Pitanga			37	Manoel Ribas	75	Ubiratã		
16	Toledo	38	Pontal do Paraná			38	Marilândia do Sul	76	Uraí		
17	Umuarama										
18	União da Vitória										

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
2ª	CASCADEL	Seção Única	FINAL		6	6
3ª	FOZ DO IGUAÇU	Seção Única	FINAL		6	6
4ª	GUARAPUAVA	Seção Única	FINAL		4	4
7ª	PONTA GROSSA	Seção Única	FINAL		6	6
18ª	APUCARANA	Seção Única	FINAL		2	2
19ª	ARAPONGAS	Seção Única	FINAL		2	2
23ª	CAMPO MOURÃO	Seção Única	FINAL		2	2
25ª	CIANORTE	Seção Única	FINAL		2	2
28ª	FRANCISCO BELTRÃO	Seção Única	FINAL		2	2
41ª	PARANAGUÁ	Seção Única	FINAL		2	2
42ª	PARANAVAI	Seção Única	FINAL		2	2
43ª	PATO BRANCO	Seção Única	FINAL		2	2
49ª	TOLEDO	Seção Única	FINAL		2	2
50ª	UMUARAMA	Seção Única	FINAL		2	2
51ª	UNIÃO DA VITÓRIA	Seção Única	FINAL		2	2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
20 ^a	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTERM	1		1
		Alto Piquiri	INICIAL			0
		Palotina	INTERM			0
21 ^a	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	INTERM	1		1
		Santa Mariana	INICIAL			0
22 ^a	ASSAÍ	ASSAÍ	INTERM	1		1
		São Jerônimo da Serra	INICIAL			0
24 ^a	CASTRO	CASTRO	INTERM	1		1
26 ^a	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTERM	2		2
		Uraí	INICIAL			0
		Nova Fátima	INICIAL			0
		Congonhinhas	INICIAL			0
27 ^a	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	INTERM	1		1
		Cidade Gaúcha	INICIAL			0
		Paraíso do Norte	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
29 ^a	GOIOERÊ	GOIOERÊ	INTERM	1		1
		Formosa do Oeste	INICIAL			0
		Mamborê	INICIAL			0
30 ^a	GUAÍRA	GUAÍRA	INTERM	1		1
		Altônia	INICIAL			0
		Terra Roxa	INICIAL			0
31 ^a	IBAITI	IBAITI	INTERM	1		1
		Curiúva	INICIAL			0
		Tomazina	INICIAL			0
32 ^a	BELA VISTA DO PARAÍSO	BELA VISTA DO PARAÍSO	INTERM	1		1
		Primeiro de Maio	INICIAL			0
		Sertanópolis	INICIAL			0
33 ^a	IRATI	IRATI	INTERM	2		2
		Rebouças	INICIAL			0
		Teixeira Soares	INICIAL			0
		Mallet	INICIAL			0
34 ^a	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	INTERM	1		1
		Faxinal	INICIAL			0
		Grandes Rios	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
35ª	JACAREZINHO	JACAREZINHO	INTERM	1		1
		Carlópolis	INICIAL			0
		Ribeirão Claro	INICIAL			0
36ª	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	INTERM	1		1
		Cantagalo	INICIAL			0
37ª	LOANDA	LOANDA	INTERM	2		2
		Santa Isabel do Ivaí	INICIAL			0
		Nova Londrina	INICIAL			0
		Terra Rica	INICIAL			0
38ª	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	INTERM	2		2
		Matelândia	INTERM			0
		São Miguel do Iguaçu	INTERM			0
39ª	COLORADO	COLORADO	INTERM	1		1
		Paranacity	INICIAL			0
		Alto Paraná	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
40 ^a	PALMAS	PALMAS	INTERM	1		1
		Clevelândia	INICIAL			0
44 ^a	PITANGA	PITANGA	INTERM	1		1
		Manoel Ribas	INICIAL			0
		Palmital	INICIAL			0
		Cândido de Abreu	INICIAL			0
45 ^a	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	INTERM	1		1
		Joaquim Távora	INICIAL			0
		Ribeirão do Pinhal	INICIAL			0
46 ^a	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	INTERM	1		1
		Capanema	INTERM			0
		Barracão	INICIAL			0
48 ^a	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	INTERM	2		2
		Ortigueira	INICIAL			0
		Reserva	INICIAL			0
		Tibagi	INICIAL			0
52 ^a	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	INTERM	1		1
		Siqueira Campos	INICIAL			0
		Arapoti	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
53 ^a	LAPA	LAPA	INTERM	1		1
		Rio Negro	INTERM			0
54 ^a	ANDIRÁ	ANDIRÁ	INTERM	1		1
		Cambará	INICIAL			0
55 ^a	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	INTERM	1		1
		Santa Helena	INICIAL			0
56 ^a	REALEZA	REALEZA	INICIAL	1		1
		Salto do Lontra	INICIAL			0
		Capitão Leônidas Marques	INICIAL			0
		Ampére	INICIAL			0
57 ^a	RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	INTERM	1		1
		Bocaiúva do Sul	INICIAL			0
		Cerro Azul	INICIAL			0
58 ^a	PORECATU	PORECATU	INTERM	1		1
		Centenário do Sul	INICIAL			0
		Jaguapitã	INICIAL			0
59 ^a	GUARATUBA	GUARATUBA	INTERM	1		1
		Matinhos	INTERM			0
		Pontal do Paraná	INTERM			0
60 ^a	ANTONINA	ANTONINA	INTERM	1		1
		Morretes	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
61ª	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	INTERM	1		1
		Marilândia do Sul	INICIAL			0
		São João do Ivaí	INICIAL			0
		Barbosa Ferraz	INICIAL			0
62ª	ASTORGA	ASTORGA	INTERM	1		1
		Santa Fé	INICIAL			0
63ª	PEABIRU	PEABIRU	INTERM	1		1
		Terra Boa	INICIAL			0
		Engenheiro Beltrão	INICIAL			0
		Iretama	INICIAL			0
64ª	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	INTERM	1		1
		São João	INICIAL			0
		Marmeleiro	INICIAL			0
65ª	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA	INTERM	1		1
		Chopinzinho	INTERM			0
		Mangueirinha	INICIAL			0
66ª	PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS	INTERM	1		1
		Imbituva	INICIAL			0
		Ipiranga	INICIAL			0
67ª	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL	INTERM	1		1
		São João do Triunfo	INICIAL			0
		Palmeira	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
68 ^a	IPORÃ	IPORÃ	INICIAL	1		1
		Pérola	INICIAL			0
		Xambê	INICIAL			0
		Icaraíma	INICIAL			0
69 ^a	CORBÉLIA	CORBÉLIA	INTERM	1		1
		Campina da Lagoa	INICIAL			0
		Nova Aurora	INICIAL			0
		Ubiratã	INICIAL			0
70 ^a	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA	INTERM	1		1
		Piraí do Sul	INICIAL			0
		Sengés	INICIAL			0
71 ^a	PINHÃO	PINHÃO	INTERM	1		1
72 ^a	QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU	INTERM	1		1
		Guaraniaçu	INICIAL			0
		Catanduvas	INICIAL			0
		TOTAL		48	44	92

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - COMARCAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS
ANEXO III - TABELA 1

Nº	COMARCA / FORO	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município	
1	Comarca da Região Metropolitana de Curitiba					
	I Foro Central de Curitiba	1	Curitiba	1	Cajuru	
				2	Portão	
				3	Santa Felicidade	
				4	Santa Quitéria	
				5	São Casemiro Taboão	
				6	Tatuquara	
				7	Umbará	
				8	Uberaba	
				9	Boqueirão	
				10	Campo Comprido	
				11	Mercês	
				12	Pinheirinho	
				13	Bacacheri	
				14	Barreirinha	
				15	Novo Mundo	
	II Foro Regional de Almirante Tamandaré	2	Almirante Tamandaré	16	Tranqueira	
			3		Campo Magro	
	III Foro Regional de Araucária	4	Araucária			
	IV Foro Regional de Campina Grande do Sul	5	Campina Grande do Sul	17	Paio de Baixo	
					18	Jardim Paulista
	V Foro Regional de Campo Largo	6	Campo Largo	19	Três Córregos	
					20	Ferraria
					21	Bateias
					22	São Luíz do Purunã
	VI Foro Regional de Colombo	8	Colombo	23	Guaraituba	
					24	Roça Grande
	VII Foro Regional de Fazenda Rio Grande	9	Fazenda Rio Grande	25	Areia Branca dos Assis	
			10		Mandirituba	
			11		Agudos do Sul	
	VIII Foro Regional de Pinhais	12	Pinhais			
IX Foro Regional de Piraquara	13	Piraquara				
X Foro Regional de Quatro Barras	14	Quatro Barras	26	Borda do Campo		
XI Foro Regional de São José dos Pinhais	15	São José dos Pinhais		27	Cachoeira de São José (*)	
			28	Campo Largo da Roseira		
			29	Colônia Murici		
			30	Borda do Campo de São Sebastião		
			31	São Marcos		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - COMARCAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS
ANEXO III - TABELA 1

Nº	COMARCA / FORO	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município			
2		16	Tijucas do Sul					
	Comarca da Região Metropolitana de Londrina							
	I Foro Central de Londrina		17	Londrina	32	Guaravera		
					33	Irerê		
					34	Lerro Ville		
					35	Paiquerê		
					36	São Luís		
					37	Maravilha		
					38	Warta		
	II Foro Regional de Cambé		18	Tamarana				
			19	Cambé				
	III Foro Regional de Ibiporã		20	Ibiporã	39	Antônio Brandão de Oliveira (*)		
40					Frei Timóteo (*)			
IV Foro Regional de Rolândia		21	Jataizinho	41	São Martinho			
				22	Rolândia	42	Nossa Senhora Aparecida (*)	
3	Comarca da Região Metropolitana de Maringá							
	I Foro Central de Maringá		23	Maringá	43	Iguatemi		
					44	Floriano		
	II Foro Regional de Mandaguaçu		24	Mandaguaçu	45	Pulinópolis		
					25	Ourizona		
					26	São Jorge do Ivaí	46	Copacabana do Norte (*)
	III Foro Regional de Mandaguari		27	Mandaguari				
	IV Foro Regional de Marialva		28	Marialva	47	Aquidabã		
					29	Itambé		
	V Foro Regional de Sarandi		30	Sarandi				
	VI Foro Regional de Nova Esperança		31	Nova Esperança	48	Barão de Lucena (*)		
					49	Ivaítinga (*)		
					32	Floraí	50	Nova Bilac (*)
					33	Presidente Castelo Branco		
					34	Atalaia		
	35	Uniflor						
	VII Foro Regional de Paçandu		36	Paçandu	51	Água Branca		
					37	Doutor Camargo		
					38	Ivatuba		
39					Floresta			

LEGENDA

(*)

Distritos Judiciários que serão extintos após vacância.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
4	Alto Paraná		Alto Paraná	52	Santa Maria (*)
				53	Maristela (*)
5	Alto Piquiri		Santo Antônio do Caiuá		
			São João do Caiuá		
5	Alto Piquiri		Alto Piquiri	54	Paulistânia (*)
				55	Mirante do Piquiri (*)
6	Altônia		Brasilândia do Sul		
			Altônia		
7	Ampére		São Jorge do Patrocínio		
			Ampére		
8	Andirá		Bela Vista da Caroba		
			Pinhal de São Bento		
9	Antonina		Andirá		
			Barra do Jacaré		
10	Apucarana		Itambaracá		
			Antonina		
10	Apucarana		Guaraqueçaba		
			Apucarana	56	Pirapó
11	Arapongas			57	São Pedro (*)
12	Arapoti		Cambira		
			Novo Itacolomi		
13	Assaí		Arapongas		
			Sabáudia	58	Bom Progresso
14	Assis Chateaubriand		Arapoti		
			Assaí		
15	Astorga		Nova América da Colina		
			São Sebastião da Amoreira		
16	Bandeirantes		Assis Chateaubriand		
			Tupãssi		
16	Bandeirantes		Astorga	59	Içara
				60	Tupinambá
16	Bandeirantes		Iguaraçu		
			Pitangueiras		
16	Bandeirantes		Bandeirantes		
			Santa Amélia		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
17	Barbosa Ferraz		Barbosa Ferraz	61	Ourilândia
				62	Tereza Breda (*)
			Corumbataí do Sul		
18	Barracão		Barracão		
			Salgado Filho		
			Bom Jesus do Sul		
19	Bela Vista do Paraíso		Bela Vista do Paraíso	63	Santa Margarida
			Alvorada do Sul		
20	Bocaiúva do Sul		Bocaiúva do Sul		
			Adrianópolis		
			Tunas do Paraná	64	Marquês de Abrantes
21	Cambará		Cambará		
	Cambé	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA			
22	Campina da Lagoa		Campina da Lagoa	65	Bela Vista do Piquiri
				66	Salles de Oliveira
			Nova Cantu	67	Geremias Lunardelli (*)
				68	Santo Rei (*)
			Altamira do Paraná		
23	Campo Mourão		Campo Mourão	69	Piquirivai
			Farol		
			Luiziana		
			Janiópolis	70	Arapuan (*)
24	Cândido de Abreu		Cândido de Abreu	71	Teresa Cristina
				72	Três Bicos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
25	Cantagalo		Cantagalo		
			Goioxim		
			Virmond		
26	Capanema		Capanema	73	São Luis
				74	Alto Faraday
				75	Cristo Rei
			Pérola do Oeste	76	Conciolândia
			Planalto	77	Centro Novo
27	Capitão Leônidas Marques		Capitão Leônidas Marques		
			Santa Lúcia		
			Boa Vista da Aparecida		
28	Carlópolis		Carlópolis		
29	Cascavel		Cascavel		
			Santa Tereza do Oeste		
			Lindoeste		
30	Castro		Castro	78	Socavão
				79	Abapã
			Carambeí		
31	Catanduvas		Catanduvas		
			Três Barras do Paraná		
			Ibema		
32	Centenário do Sul		Centenário do Sul		
			Lupionópolis		
			Cafeara		
33	Cerro Azul		Cerro Azul		
			Doutor Ulysses		
34	Chopinzinho		Chopinzinho		
			Saudade do Iguaçu		
35	Cianorte		Cianorte	80	São Lourenço
			São Tomé		
			Indianópolis		
			Japurá		
			São Manoel do Paraná		
			Jussara		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
36	Cidade Gaúcha		Cidade Gaúcha		
			Guaporema		
			Nova Olímpia		
			Tapira		
			Rondon		
37	Clelândia		Clelândia	81	São Francisco de Salles
			Mariópolis		
38	Colorado		Colorado	82	Alto Alegre
			Santo Inácio		
			Santa Inês		
			Itaguagé		
39	Congonhinhas		Congonhinhas		
			Santo Antônio do Paraíso		
40	Corbéia		Corbéia		
			Anahy		
			Iguatu		
			Braganey		
41	Cornélio Procópio		Cornélio Procópio		
			Leópolis	83	Jardinópolis
			Sertaneja		
42	Coronel Vivida		Coronel Vivida		
			Honório Serpa		
43	Cruzeiro do Oeste		Cruzeiro do Oeste		
			Mariluz		
			Tuneiras do Oeste	84	Marabá
			Tapejara		
44	Curiúva		Curiúva		
			Figueira		
			Sapopema		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
45	Dois Vizinhos		Dois Vizinhos		
			Verê		
			Cruzeiro do Iguaçu		
			Boa Esperança do Iguaçu		
46	Engenheiro Beltrão		Engenheiro Beltrão	85	Sertãozinho
				86	Ivaíândia
			Quinta do Sol		
			Fênix		
47	Faxinal		Faxinal		
			Borrazópolis		
			Cruzmaltina		
48	Formosa do Oeste		Formosa do Oeste		
			Jesuítas		
49	Foz do Iguaçu		Foz do Iguaçu		
			Santa Terezinha de Itaipu		
50	Francisco Beltrão		Francisco Beltrão		
			Enéas Marques	87	Pinhalzinho (*)
			Manfrinópolis		
51	Goioerê		Goioerê		
			Rancho Alegre do Oeste		
			Moreira Sales		
			Quarto Centenário		
52	Grandes Rios		Grandes Rios		
			Rosário do Ivaí		
			Rio Branco do Ivaí		
53	Guaira		Guaira	88	Doutor Oliveira Castro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
54	Guarapuava		Guarapuava	89	Boqueirão
				90	Carro Quebrado
				91	Palmerinha
				92	Guairacá
				93	Morro Alto
				94	Entre Rios
			Turvo		
			Candói	95	Paz
			Campina do Simão		
			Foz do Jordão		
55	Guaraniaçu		Guaraniaçu		
			Diamante do Sul		
			Campo Bonito		
56	Guaratuba		Guaratuba	96	Pedra Branca de Araraquara (*)
57	Ibaiti		Ibaiti		
			Japira	97	Nova Jardim (*)
			Conselheiro Mairinck		
	Ibiporã	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA			
58	Icaraíma		Icaraíma	98	Porto Camargo
				99	Vila Rica do Ivaí
			Ivaté	100	Herculândia
59	Imbituva		Imbituva	101	Apiabá
			Guamiranga		
			Ivaí	102	Bom Jardim do Sul
60	Ipiranga		Ipiranga		
61	Iporã		Iporã	103	Vila Nilza
			Cafezal do Sul		
			Francisco Alves	104	Rio Bonito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
62	Irati		Irati		
			Inácio Martins		
63	Iretama		Iretama		
			Roncador	105	Alto São João (*)
64	Ivaiporã		Ivaiporã		
			Lidianópolis		
			Jardim Alegre		
			Ariranha do Ivaí		
			Arapuã	106	Romeópolis (*)
65	Jacarezinho		Jacarezinho		
66	Jaguapitã		Jaguapitã		
			Guaraci		
67	Jaguariaíva		Jaguariaíva		
68	Jandaia do Sul		Jandaia do Sul		
			Bom Sucesso		
			Marumbi		
			Kaloré	107	Jussara (*)
			São Pedro do Ivaí		
69	Joaquim Távora		Joaquim Távora		
			Quatiguá		
			Guapirama		
70	Lapa		Lapa	108	Água Azul (*)
			Contenda	109	Catanduva do Sul
71	Laranjeiras do Sul		Laranjeiras do Sul		
			Porto Barreiro		
			Nova Laranjeiras	110	Herveira (*)
				111	Guaraní
				112	Rio do Prata (*)
			Rio Bonito do Iguaçu		
			Marquinho		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
72	Loanda		Loanda		
			Querência do Norte		
			Santa Cruz do Monte Castelo		
			Porto Rico		
			São Pedro do Paraná		
	Londrina	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA			
73	Mallet		Mallet	113	Dorizon
				114	Rio Claro do Sul
			Paulo Frontin	115	Vera Guarani
74	Mamborê		Mamborê		
			Boa Esperança		
	Mandaguaçu	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			
	Mandaguari	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			
75	Mangueirinha		Mangueirinha		
76	Manoel Ribas		Manoel Ribas	116	Barra de Santa Salete (*)
			Nova Tebas		
77	Marechal Cândido Rondon		Marechal Cândido Rondon	117	Porto Mendes
			Mercedes		
			Quatro Pontes		
			Pato Bragado		
			Entre Rios do Oeste		
			Nova Santa Rosa		
	Marialva	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			
78	Marilândia do Sul		Marilândia do Sul		
			Califórnia		
			Rio Bom	118	Santo Antônio do Palmital (*)
			Mauá da Serra		
	Maringá	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
79	Marmeieiro		Marmeieiro		
			Renascença	119	Canela (*)
			Flor da Serra do Sul		
80	Matelândia		Matelândia		
			Vera Cruz do Oeste		
			Ramilândia		
			Céu Azul		
81	Matinhos		Matinhos		
82	Medianeira		Medianeira		
			Missal		
			Serranópolis do Iguaçu	120	Jardinópolis
				121	Flor da Serra
83	Morretes		Morretes		
	Nova Esperança	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			
84	Nova Aurora		Nova Aurora	122	Palmitópolis
			Cafelândia		
			Iracema do Oeste		
85	Nova Fátima		Nova Fátima		
86	Nova Londrina		Nova Londrina		
			Diamante do Norte		
			Itaúna do Sul		
			Marilena		
87	Ortigueira		Ortigueira		
				123	Monjolinho (*)
				124	Natingui
88	Palmas		Palmas	125	Francisco Frederico Teixeira Guimarães
				126	Padre Ponciano
			Coronel Domingos Soares		
89	Palmeira		Palmeira	127	Papagaios Novos
			Porto Amazonas		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
90	Palmital		Palmital		
			Laranjal		
91	Palotina		Palotina	128	Pérola Independente (*)
			Maripã		
92	Paraíso do Norte		Paraíso do Norte		
			Mirador		
			São Carlos do Ivaí		
93	Paranacity		Paranacity		
			Paranapoema		
			Jardim Olinda		
			Inajá		
			Cruzeiro do Sul		
94	Paranaguá		Paranaguá		
95	Paranavaí		Paranavaí	129	Graciosa
				130	Sumaré
			Amaporã		
			Nova Aliança do Ivaí		
			Tamboára		
96	Pato Branco		Pato Branco		
			Itapejara D'Oeste		
			Bom Sucesso do Sul		
			Vitorino		
97	Peabirú		Peabirú		
			Araruna		
98	Pérola		Pérola		
			Esperança Nova		
99	Pinhão		Pinhão	131	Bom Retiro
			Reserva do Iguaçu	132	Pedro Lustosa
100	Piraí do Sul		Piraí do Sul		
101	Pitanga		Pitanga		
			Mato Rico		
			Santa Maria do Oeste	133	São José
			Boa Ventura de São Roque		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
102	Ponta Grossa		Ponta Grossa	134	Guaragi (*)
				135	Itaiacóca (*)
				136	Piriquitos
				137	Uvaia
103	Pontal do Paraná		Pontal do Paraná		
104	Porecatu		Porecatu		
					Florestópolis
					Mirassolva
					Prado Ferreira
105	Primeiro de Maio		Primeiro de Maio		
106	Prudentópolis		Prudentópolis	138	Jaciaba
107	Quedas do Iguaçu		Quedas do Iguaçu		
					Espigão Alto do Iguaçu
108	Realeza		Realeza	139	Marmelândia
					Santa Izabel do Oeste
109	Rebouças		Rebouças		
			Rio Azul		
110	Reserva		Reserva	140	José Lacerda
111	Ribeirão Claro		Ribeirão Claro		
112	Ribeirão do Pinhal		Ribeirão do Pinhal		
					Abatiá
					Jundiá do Sul
113	Rio Branco do Sul		Rio Branco do Sul		
					Itaperuçu

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
114	Rio Negro		Rio Negro		
			Campo do Tenente	141	Lagoa Verde
			Piên		
			Quitandinha		
	Rolândia	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA			
115	Salto do Lontra		Salto do Lontra		
			Nova Prata do Iguaçu		
			Nova Esperança do Sudoeste		
116	Santa Fé		Santa Fé		
			Ângulo		
			Flórida		
			Lobato		
			Munhoz de Mello		
			Nossa Senhora das Graças		
117	Santa Helena		Santa Helena	142	São Clemente
			São José das Palmeiras		
			Diamante do Oeste		
118	Santa Isabel do Ivaí		Santa Isabel do Ivaí		
			Santa Mônica		
			Planaltina do Paraná		
119	Santa Mariana		Santa Mariana	143	Quinzópolis
120	Santo Antônio da Platina		Santo Antônio da Platina	144	Monte Real
				145	Conselheiro Zacarias
121	Santo Antônio do Sudoeste		Santo Antônio do Sudoeste		
			Pranchita	146	São Pedro do Florido
122	São Jerônimo da Serra		São Jerônimo da Serra	147	São João do Pinhal
			Santa Cecília do Pavão		
			Nova Santa Bárbara		
123	São João		São João	148	Vila Paraíso (*)
			São Jorge do Oeste	149	Doutor Antônio Paranhos
			Sulina		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
124	São João do Ivaí		São João do Ivaí	150	Ubaúna
			Lunardeli		
			Godoy Moreira		
125	São João do Triunfo		São João do Triunfo		
126	São Mateus do Sul		São Mateus do Sul	151	Fluviópolis
			Antônio Olinto		
127	São Miguel do Iguaçu		São Miguel do Iguaçu	152	Aurora do Iguaçu
			Itaipulândia		
	Sarandi	TRANSFERIDA PARA TABELA 1 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ			
128	Sengés		Sengés	153	Reianópolis
129	Sertanópolis		Sertanópolis		
130	Siqueira Campos		Siqueira Campos	154	Marimbondo (*)
			Salto do Itararé		
131	Teixeira Soares		Teixeira Soares		
			Fernandes Pinheiro		
132	Telêmaco Borba		Telêmaco Borba		
			Imbaú		
133	Terra Boa		Terra Boa	155	Malu
134	Terra Rica		Terra Rica		
			Guairaçá		
135	Terra Roxa		Terra Roxa	156	Santa Rita do Oeste
136	Tibagi		Tibagi	157	Alto Amparo
			Ventania		
137	Toledo		Toledo	158	Novo Sarandi
				159	Vila Nova
			Ouro Verde do Oeste		
			São Pedro do Iguaçu		
138	Tomazina		Tomazina	160	Sapé (*)
			Jaboti		
			Pinhalão		
139	Ubiratã		Ubiratã		
			Juranda		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DAS COMARCAS E SEUS DISTRITOS JUDICIÁRIOS - DEMAIS COMARCAS - ANEXO III - TABELA 2

Nº	COMARCA	Nº	Sede / Serviço Distrital Município	Nº	Serviço Distrital Não Município
140	Umuarama		Umuarama	161	Santa Elisa
				162	Serra dos Dourados
				163	Lovat
			Maria Helena		
			Douradina		
			Perobal		
141	União da Vitória		União da Vitória	164	São Cristóvão
			Paula Freitas		
			Cruz Machado		
			Bituruna		
			General Carneiro		
			Porto Vitória		
142	Uraí		Uraí	165	Cruzeiro do Norte (*)
				166	São João (*)
			Rancho Alegre		
143	Wenceslau Braz		Wenceslau Braz		
			Santana do Itararé		
			São José da Boa Vista		
144	Xambê		Xambê		
			Alto Paraíso		

LEGENDA

(*) Distritos Judiciários que serão extintos após vacância.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 895/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 167/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Campo Magro
Serviço distrital de Tranqueira (Vacância Dec. Jud. 1.198/2014)
ALTO PARANÁ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária, Dec. Jud. 2.345/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santo Antônio do Caiuá (Vacância Dec. Jud. 1.692/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São João do Caiuá (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Santa Maria (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
Serviço distrital de Maristela (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALTO PIQUIRI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Brasilândia do Sul (Vacância Dec. Jud. 243/2010)
Serviço distrital de Paulistânia (Vacância Dec. Jud. 383/2017 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
Serviço distrital de Mirante do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
ALTÔNIA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São Jorge do Patrocínio (Vacância Dec. Jud. 1.264/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	AMPÉRE - Comarca de Entrância Inicial (Criada pela Lei 17.249/2012)
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Serviço de registro de imóveis
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Bela Vista da Caroba (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012)
	Serviço distrital de Pinhal de São Bento (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012) (Extinta Delegação Dec. Jud. 454/2020)
	ANDIRÁ - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Serviço de registro de imóveis
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Barra do Jacaré (Vacância Dec. Jud. 521/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço distrital de Itambaracá

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ANTONINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014) (Vacância Dec. Jud. 56/2018)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 209/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaraqueçaba (Vacância Dec. Jud. 55/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
APUCARANA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (2ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 54/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.276/2016)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 573/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021)
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 981/2015)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cambira (Vacância Dec. Jud. 486/2020)
Serviço distrital de Novo Itacolomi
Serviço distrital de Pirapó (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 3/2014) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 56/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Pedro (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 503/2017)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAPONGAS - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 105/2021)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Extinção Designação Precária Dec. Jud. 45/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.250/2016 - Tornada sem efeito Dec. Jud. 429/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.179/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Sabáudia (Vacância Dec. Jud. 304/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 699/2023)
Serviço distrital de Bom Progresso
ARAPOTI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Calógeras (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAUCÁRIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Serviço de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014) (Revogação Design Precária Dec. Jud. 151/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014)
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
ASSAÍ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 533/2020, 13/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1810/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 704/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Nova América da Colina (Vacância Dec. Jud. 104/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Sebastião da Amoreira (Vacância Dec. Jud. 1999/2014)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ASSIS CHATEAUBRIAND - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)
2º Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 25/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 465/2012)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Tupãssi (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 90/2014) (Revogada a Designação Precária Dec. Jud. 11/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
ASTORGA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 737/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Iguaraçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 666/2009, 2.314/2014)
Serviço distrital de Içara (Vacância Dec. Jud. 1.283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Tupinambá
Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido do Foro Regional de Rolândia Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014, Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 806/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BANDEIRANTES - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 322/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 131/2014, Dec. Jud. 625/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)---
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)---
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec Jud. 311/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Amélia
BARBOSA FERRAZ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Ourilândia (Extinto Lei 16.352/2009 - Negada Vigência por Decisão do OE de 28/5/2010) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Corumbataí do Sul (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 35/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Teresa Breda (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BARRAÇÃO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.811/2013) (Vacância Dec. Jud. 368/2018)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.811/2013)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 841/2013) (Vacância Dec. Jud. 2.257/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de Delegação Dec. Jud. 118/2021)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Salgado Filho (Vacância Dec. Jud. 1.305/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Bom Jesus do Sul (Vacância Dec. Jud. 403/2010)
Serviço distrital de Manfrinópolis (Transferido para Comarca de Francisco Beltrão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012)
Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)
BELA VISTA DO PARAÍSO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.817/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.280/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Margarida
Serviço distrital de Alvorada do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.333/2015) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BOCAIUVA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível – Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)(Lei nº 21.207/2022)
Juízo Único (Lei nº 21.207/2022)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.175/2013) (Vacância Dec. Jud. 46/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 706/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídica+B1033s (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Adrianópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Tunas do Paraná (Vacância Dec. Jud. 336/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Marquês de Abrantes (Vacância Dec. Jud. 1.288/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
CAMBARÁ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 302/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMBÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 761/2015 e 1.276/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.246/2016)
CAMPINA DA LAGOA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.812/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Salles de Oliveira (Incluído Lei 16.010/2008)
Serviço distrital de Nova Cantu (Vacância Dec. Jud. 165/2020)
Serviço distrital de Altamira do Paraná (Vacância Dec. Jud. 342/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Bela Vista do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 283/2015)
Serviço distrital de Jeremias Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 1825/2012 - vide art. 291 Lei 14277/2003)
Serviço distrital de Santo Rei (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ- Revogado Dec. Jud. 31/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPINA GRANDE DO SUL - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quatro Barras
Serviço distrital de Paiol de Baixo (Vacância Dec. Jud. 1.236/2013)
Serviço distrital de Borda do Campo (Vacância Dec. Jud. 590/2018)
Serviço distrital de Jardim Paulista
CAMPO LARGO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 333/2017 e 516/2017) (Extinção da delegação Dec. Jud. 504/2022 e 555/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 278/2010)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Balsa Nova (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Três Córregos (Vacância Dec. Jud. 1.763/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Ferraria (Instalado Dec. Jud. 105/2009) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Bateias (Vacância Dec. Jud. 418/2010)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luíz do Purunã (Vacância Dec. Jud. 52/2013, 382/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPO MOURÃO - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 150/2014)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.880/2014)
1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 198/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 2/2018) (Torna Sem Efeito Dec. Jud. 4/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 425/2020)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 727/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.267/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 3/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Farol (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Luiziana
Serviço distrital de Janiópolis
Serviço distrital de Piquirivaí (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Arapuan (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
CÂNDIDO DE ABREU - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Teresa Cristina
Serviço distrital de Três Bicos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CANTAGALO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 882/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Goioxim
Serviço distrital de Virmond
CAPANEMA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 402/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 812/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.042/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 709/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Pérola do Oeste
Serviço distrital de Planalto (Vacância Dec. Jud. 270/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de São Luís (Vacância Dec. Jud. 1.974/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Alto Faraday (Vacância Dec. Jud. 620/2018)
Serviço distrital de Cristo Rei (Vacância Dec. Jud. 340/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Conciolândia (Vacância Dec. Jud. 656/2019 e 693/2019)
Serviço distrital de Centro Novo (Vacância Dec. Jud. 670/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 155/2014)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)	
serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santa Lúcia (Vacância Dec. Jud. 676/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Boa Vista da Aparecida (Vacância Dec. Jud. 801/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
CARLÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	CASCADEL - Comarca de Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	18 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.000/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.271/2016)
	2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	3º Tabelionato de notas
	1º Tabelionato de protesto de títulos
	2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 212/2023)
	1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 872/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.242/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
	2º Serviço de registro de imóveis
	3º Serviço de registro de imóveis
	1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 4º Tabelionato de notas
	2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 381/2017, 555/2017, 580/2017 e 688/2017)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.080/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Santa Tereza do Oeste (Vacância Dec. Jud. 659/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço distrital de Lindoeste (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 305/2017)
	CASTRO - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 197/2014)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Ta	Tabelionato de notas (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 10/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)
	Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 241/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Carambeí
	Serviço distrital de Socavão
	Serviço distrital de Abapã (Vacância Dec. Jud. 2.337/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CATANDUVAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014</i>)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Três Barras do Paraná
Serviço distrital de Ibema (<i>Vacância Dec. Jud. 559/2020</i>)
CENTENÁRIO DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lupionópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 733/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Cafeára

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CERRO AZUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 186/2023)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Ulysses (Vacância Dec. Jud. 2.072/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 105/2023)
CHOPINZINHO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Revog. Desig Precária Dec. Jud. 318/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 739/2023)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Saudade do Iguaçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 9/2014) (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei
Serviço distrital de Sulina (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CIANORTE - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 721/2015)
2º Tabelionato de notas
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.821/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.253/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São Tomé (Vacância Dec. Jud. 434/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.470/2016) (Vacância Dec. Jud. 236/2020)
Serviço distrital de Indianópolis (Vacância Dec. Jud. 1.881/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 7/2024)
Serviço distrital de Japurá (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 202/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Manoel do Paraná (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 434/2021)
Serviço distrital de Jussara (Vacância Dec. Jud. 654/2019)
Serviço distrital de São Lourenço
CIDADE GAÚCHA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 8/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaporema (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Nova Olímpia
Serviço distrital de Tapira
Serviço distrital de Rondon (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CLEVELÂNDIA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. nº 768/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.658/2013, 186/2020)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 95/2010)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mariópolis
Serviço distrital de São Francisco de Salles (Vacância Dec. Jud. 2.063/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 703/2023)
COLOMBO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
8 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 477/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaraituba
Serviço distrital de Roça Grande (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 148/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.277/2016)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

COLORADO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 606/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santo Inácio (Vacância Dec. Jud. 516/2019)	
Serviço distrital de Santa Inês (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Itaguapé	
Serviço distrital de Alto Alegre (Vacância Dec. Jud. 1.243/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 767/2023)	
CONGONHINHAS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 785/2018)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015) (Lei 19.651/2018) (Outorga de	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santo Antônio do Paraíso	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CORBÉLIA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 4.653/2013; e 2.216/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 4.653/2013; e 2.216/2013) (Extinção Deleg e Declaração Vacância Dec. Jud. 317/2023)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Anahy
Serviço distrital de Iguatu (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 514/2017) (Homologada Renúncia Dec. Jud. 5/2019 - CGJ)
Serviço distrital de Braganey (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Tornado Sem Efeito Dec. Jud. 610/2017)
Serviço distrital de Cafelândia (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014) (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)
CORNÉLIO PROCÓPIO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Lei 16.352/2009) (Vacância Dec. Jud. 1.757/2014)
2º Tabelionato de notas
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Lei 16.352/2009)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 703/2015)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Delegação Precária Dec. Jud. 190/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.275/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 187/2014) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 107/2023) (Outorga de Delegação)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Leopólis (Vacância Dec. Jud. 853/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Sertaneja (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 853/2017)
Serviço distrital de Congonhas (Vacância Dec. Jud. 1.819/2013) (Extinto pela Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Jandinoópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	CORONEL VIVIDA - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Lei 19.351/2017, Dec. Jud. 59/2018)
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.617/2013)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Honório Serpa (Transferido da Comarca de Manguaçu Lei 18.385/2014, Dec. Jud. 28/2015)
	CRUZEIRO DO OESTE - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	3 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de notas (Excluído Lei 17.241/2012)
	2º Tabelionato de notas
	Tabelionato de notas (Alterado Lei 17.241/2012 - antigo 2º Tabelionato de Notas) (Vacância Dec. Jud. 333/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas e o Tabelionato de protesto de títulos
	1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
	2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 182/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Mariluz (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço distrital de Tuneiras do Oeste (Vacância Dec. Jud. 1.971/2014)
	Serviço distrital de Tapejara (Vacância Dec. Jud. 728/2015)
	Serviço distrital de Marabá

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
104 Varas Judiciais	
96 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019) (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª e 20ª Vara Cível; Vara de Ac. Trab. e Prec. Cíveis - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
1º Ofício de Avaliador Judicial	
2º Ofício de Avaliador Judicial	
3º Ofício de Avaliador Judicial	
4º Ofício de Avaliador Judicial	
Ofício de Depositário Público	
1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor	
2º Ofício de Distribuidor	
3º Ofício de Distribuidor	
4º Ofício de Contador e Partidor	
5º Ofício de Distribuidor	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.985/2013) (Perda de Delegação Dec. Jud. 639/2019)	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.281/2013 e 1.006/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud. 148/2023)	
3º Tabelionato de notas	
4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.119/2013)	
5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 339/2014)	
6º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 733/2014) (Vacância Dec. Jud. 37/2022 - GP/DGRH)	
7º Tabelionato de notas	
8º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.009/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)	
9º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 68/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.249/2016)	
10º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.998/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.264/2016) (Vacância Dec. Jud. 199/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
11º Tabelionato de notas (Perda de delegação Dec. Jud. 632/2021) (Vacância Dec. Jud. 664/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
12º Tabelionato de notas	
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.139/2014, 321/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.233/2016) (Vacância Dec. Jud. 31/2018 e 72/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.238/2016)	
2º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.276/2013-Dec. Jud. 1.983/2013)	
3º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.002/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.238/2016)	
4º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.999/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.259/2016)	
5º Tabelionato de protesto de títulos	
6º Tabelionato de protesto de títulos	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 51/2014)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.015/2013)
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.017/2013)
4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 749/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.234/2016)
5º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.041/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
6º Serviço de registro de imóveis
7º Serviço de registro de imóveis
8º Serviço de registro de imóveis
9º Serviço de registro de imóveis
10º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
11º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
12º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
13º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 13º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 315/2014, 1.245/2014 e 827/2015)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 14º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 981/2015)
3º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 15º Tabelionato de notas (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 415/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
4º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 16º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 277/2014)
3º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
4º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 702/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.261/2016)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital do Bacacheri (Vacância Dec. Jud. 913/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital da Barreirinha (Vacância Dec. Jud. 1.261/2014)
Serviço distrital do Boqueirão (Vacância Dec. Jud. 705/2015 e 827/2015)
Serviço distrital do Cajuru (Vacância Dec. Jud. 1.015/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Campo Comprido (Designação Precária Dec. Jud. 268/2015, Vacância Dec. Jud. 856/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.252/2016)
Serviço distrital das Mercês
Serviço distrital do Novo Mundo (Vacância Dec. Jud. 766/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Pinheirinho (Vacância Dec. Jud. 423/2014)
Serviço distrital do Portão (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Santa Felicidade
Serviço distrital de Santa Quitéria
Serviço distrital de São Casemiro Taboão
Serviço distrital do Tatuquara (Vacância Dec. Jud. 599/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Uberaba (Vacância Dec. Jud. 518/2015)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital do Umbará

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURIÚVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 400/2023)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Figueira
Serviço distrital de Sapopema (Vacância Dec. Jud. 1.666/2013)
Serviço distrital de Alecrim (Vacância Dec. Jud. 1.804/2013) (Extinto Lei 19.692/2018)
DOIS VIZINHOS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.282/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cruzeiro do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boa Esperança do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Verê
Serviço distrital de São Jorge do Oeste (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 200/2014) (Transferido para Comarca de São João - Lei 17.047/2012)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ENGENHEIRO BELTRÃO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 29/2023</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.988/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 287/2017</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quinta do Sol (<i>Vacância Dec. Jud. 322/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Sertãozinho (<i>Vacância Dec. Jud. 972/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Ivaíândia (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Fênix (<i>Vacância Dec. Jud. 71/2022</i>)
FAXINAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 525/2019</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 783/2009</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 397/2023</i>)
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.010/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Borrazópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 804/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Cruzmaltina (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 239/2023) (Outorga de Delegação
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mandirituba (Vacância Dec. Jud. 4/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Agudos do Sul
Serviço distrital de Areia Branca dos Assis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 695/2021)
Serviço Distrital de Quitandinha (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
FORMOSA DO OESTE - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1916/2013, 72/2014, 502/2017) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 1916/2013 e 72/2014 - Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jesuítas (Vacância Dec. Jud. 12/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)
Serviço distrital de Palmitópolis (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FOZ DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
17 Varas Judiciais (1ª, 3ª, Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 710/2023)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.014/2013)
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.240/2016)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído Lei 17.839/2013)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.278/2016)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Terezinha de Itaipu (Vacância Dec. Jud. 398/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
FRANCISCO BELTRÃO - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.120/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.269/2016)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 285/2010)
Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Enéas Marques (Vacância Dec. Jud. 238/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pinhalzinho (Vacância Dec. Jud. 6/2018) Derrogado Dec. Jud. 7/2018)
Serviço distrital de Manfrinópolis (Transferido da Comarca de Barracão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Marmeleiro (Vacância Dec. Jud. 827/2015) (Transformado em Comarca Lei 16.979/2011)
Serviço distrital de Renascença (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GOIOERÊ - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)	
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.197/2014) (Alterado Lei 19.651/2018)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Rancho Alegre do Oeste	
Serviço distrital de Moreira Sales (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 53/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Quarto Centenário (Vacância Dec. Jud. 71/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
GRANDES RIOS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014)	
Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Rosário do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 246/2022)	
Serviço distrital de Rio Branco do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 607/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 727/2023)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUAÍRA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 843/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.51/2018) (Vacância Dec. Jud. 1/2018) (Outorga de Delegação
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Oliveira Castro (Vacância Dec. Jud. 1.997/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
GUARANIAÇU - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 292/2017, 449/2017) (Extinção de Delegação Dec. 187/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 449/2017) (Extinção de Delegação Dec. 187/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Vara Criminal, acumulando, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado Dec. Jud. 338/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado Dec. Jud. 338/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 731/2015) (Outorga de
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Diamante do Sul (Vacância Dec. Jud. 279/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Campo Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.069/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Guaporé (Vacância Dec. Jud. 1.765/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
11 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.167/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção da Delegação, Vacância Dec. Jud. 396/2023)
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.
1º Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 897/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 243/2023)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.278/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 195/2014)
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 344/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Turvo
Serviço distrital de Candói
Serviço distrital de Campina do Simão (Vacância Dec. Jud. 477/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Foz do Jordão (Vacância Dec. Jud. 1.662/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Palmerinha (Vacância Dec. Jud. 33/2015, 572/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Guairacá (Vacância Dec. Jud. 833/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Entre Rios (Vacância Dec. Jud. 2.037/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Paz (Vacância Dec. Jud. 1.917/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boqueirão
Serviço distrital de Morro Alto (Remoção da Agente para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de São José dos Pinhais Dec. Jud. 504/2020) (Vacância Dec. Jud. 626/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Carro Quebrado (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	GUARATUBA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 169/2023) (Outorga Dec. Jud. 673/2022)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013)
	Serviço de registro de imóveis
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Pedra Branca do Araraquara
	IBAITI - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 686/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Japira (Vacância Dec. Jud. 655/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 12/2024)
	Serviço distrital de Conselheiro Mairinck
	Serviço distrital de Nova Jardim

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IBIPORÃ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.069/2009, 485/2010)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.990/2013, 453/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Vara Criminal e o Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jataizinho (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Vacância Dec. Jud. 843/2013)
Serviço distrital de Frei Timóteo (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 416/2023) (Serviço Distrital Extinto pelo Dec. Jud. 538/2023)
Serviço distrital de Antônio Brandão de Oliveira
ICARAÍMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.355/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.061/2009)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.182/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Porto Camargo (Vacância Dec. Jud. 301/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vila Rica do Ivaí (Extinção de Delegação Dec. Jud. 649/2021)
Serviço distrital de Ivaté (Vacância Dec. Jud. 546/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Herculândia



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IMBITUVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)
Serviço de registro de imóveis
Ofício Criminal e o Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guamiranga
Serviço distrital de Apiabá
Serviço distrital de Ivaí (Vacância Dec. Jud. 14/2021)
Serviço distrital de Bom Jardim do Sul (Vacância Dec. Jud. 514/2022)
IPIRANGA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 309/2017) (Vacância Dec. Jud. 851/2018) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 852/2018) (Vacância Dec. Jud. 925/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga Delegação Dec. Jud. 1.468/2016)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 378/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IPORÃ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 308/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.400/2014, 302/2015, 301/2020)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.181/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cafezal do Sul
Serviço distrital de Francisco Alves (Vacância Dec. Jud. 1.359/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.418/2016) (Vacância Dec. Jud. 209/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Rio Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.038/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vila Nilza
IRATI - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando o 2º Serviço de registro de imóveis e o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.316/2016) (Vacância Dec. Jud. 866/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 177/2023)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Inácio Martins (Vacância Dec. Jud. 1.878/2014)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IRETAMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Roncador
Serviço distrital de Alto São João
IVAIPORÃ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.268/2016)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Designação Precária Dec. Jud. 649/2009) (Designação Revogada Dec. Jud. 67/2020 - Dec. Jud. retificado pelo Dec. Jud. 392/2021)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lidianópolis (Vacância Dec. Jud. 129/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jardim Alegre (Vacância Dec. Jud. 291/2013)
Serviço distrital de Ariranha do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 252/2020)
Serviço distrital de Arapuã (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 702/2023)
Serviço distrital de Romeópolis (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013, 1.295/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	JACAREZINHO - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 632/2018)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 169/2021)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 186/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 72/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.171/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 414/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.171/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
	JAGUAPITÁ - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.157/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 220/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Guaraci

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JAGUARIAÍVA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 303/2017)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
JANDAIA DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 204/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Bom Sucesso (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Marumbi
Serviço distrital de Kaloré (Vacância Dec. Jud. 30/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Pedro do Ivaí
Serviço distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 816/2008 - Extinto Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Jussara



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JOAQUIM TÁVORA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 770/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 233/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quatiguá (Extinção de Delegação e Vacância Dec. Jud. 641/2023)
Serviço distrital de Guapirama (Vacância e Extinção de Delegação Dec. Jud. 596/2021)
LAPA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.619/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Água Azul (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 68/2021) (Extinção de Delegação declarada sem efeito Dec. Jud. 117/2021) - Extinto De. Jud. 117/2021
Serviço distrital de Catanduva do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.170/2015 e 111/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Contenda (Vacância Dec. Jud. 623/2010)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LARANJEIRAS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.036/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 280/2015, 940/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 983/2015) (Vacância 57/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guarani (Vacância Dec. Jud. 659/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Herveira (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)
Serviço distrital de Marquinho (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revogado Dec. Jud. 610/2017) (Vacância Dec. Jud. 151/2020)
Serviço distrital de Nova Laranjeiras (Vacância Dec. Jud. 894/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Porto Barreiro (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 547/2021)
Serviço distrital de Rio Bonito do Iguçu (Vacância Dec. Jud. 2.356/2014) (Extinção Delegação Dec. Jud. 394/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Rio do Prata
LOANDA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Querência do Norte
Serviço distrital de Santa Cruz do Monte Castelo (Extinção Delegação, Vacância - Dec. Jud. 126/2023)
Serviço distrital de Porto Rico (Perda de Delegação Dec. Jud. 195/2021) (Revogado pelo Dec. Jud. 564/2021) (Perda de Delegação e Vacância Dec. Jud. 330/2023)
Serviço distrital de São Pedro do Paraná (Vacância Dec. Jud. 1.813/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LONDRINA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
FORO JUDICIAL
33 Varas Judiciais (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª Vara Cível; 1ª, 2ª Vara de Família; - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig Precária 10ª Escrivania Cível - Dec. Jud 12/2023)
1º Ofício de Avaliador Judicial
2º Ofício de Avaliador Judicial (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
1º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
2º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.039/2013, 2442/2014, 801/2017)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.019/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 349/2023)
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 466/2012, 567/2015, 981/2015)
4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.991/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.266/2016)
5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 624/2011, 2.309/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 221/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.958/2013, 2.442/2014, 6/2019)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 426/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
3º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1/2016)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.018/2013, 711/2015)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis
4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.164/2016)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 6º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.007/2013) (Remoção Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 7º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 388/2022)
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.126/2013)(Outorga de delegação Dec. Jud. 674/2017 - Sem efeito Dec. Jud. 398/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Tamarana (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 155/2023)
Serviço distrital de Warta (8º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 455/2019)
Serviço distrital de Maravilha (9º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 267/2020 - Dec. Jud. Retificado pelo Dec. Jud. 392/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Lerroville (10º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)
Serviço distrital de Paiquerê (11º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.973/2014, 2.165/2014, 520/2015)
Serviço distrital de Guaravera (12º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luiz (~~13º Tabelionato de notas~~) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço distrital de Irerê (~~14º Tabelionato de notas~~) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.654/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MALLET - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 57/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paulo Frontin (Vacância Dec. Jud. 346/2022)
Serviço distrital de Dorizon
Serviço distrital de Rio Claro do Sul (Vacância Dec. Jud. 697/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vera Guarani (Vacância Dec. Jud. 391/2009) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 30/2023) (Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 231/2023)
MAMBORÉ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Boa Esperança (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 89/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANDAGUAÇU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014, 1.244/2014)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Ourizona (Vacância Dec. Jud. 2.070/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de São Jorge do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 857/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.442/2016) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 741/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Pulitópolis (Transferido do Foro Central de Maringá) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 43/2020) (Vacância Dec. Jud. 231/2020)	
Serviço distrital de Copacabana do Norte (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003) (Extinto Dec. Jud. 717/2019)	
MANDAGUARI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.008/2013)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
MANGUEIRINHA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014) (Lei 19.350/2017)	
Tabelionato de protesto (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.313/2014)
	Tabelionato de protesto, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)
	Tabelionato de protesto (Desacumulado Dec. Jud. 336/2018)
	Serviço de registro de imóveis (Desacumulado, Outorga de Delegação Dec. Jud. 336/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 2.186/2013) (Lei 19.350/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço distrital de Honório Serpa (Transferido para Comarca de Coronel Vivida Dec. Jud. 28/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANOEL RIBAS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Nova Tebas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Barra de Santa Salete (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Mercedes	
Serviço distrital de Quatro Pontes (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Pato Bragado (Vacância Dec. Jud. 425/2010)	
Serviço distrital de Entre Rios do Oeste	
Serviço distrital de Nova Santa Rosa	
Serviço distrital de Porto Mendes	
Serviço distrital de Alto Santa Fé (Extinto Lei 19.692/2018)	
Serviço distrital de Margarida (Vacância Dec. Jud. 1.760/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARIALVA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
2º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.006/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.255/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 608/2007) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 250/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Itambé (Vacância Dec. Jud. 555/2007) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Aquadabã	
MARILÂNDIA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 425/2021)	
Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 729/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Califórnia	
Serviço distrital de Rio Bom	
Serviço distrital de Mauá da Serra (Vacância, Extinção Dec. Jud. 558/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço distrital de Santo Antônio do Palmital (Vacância, Extinção Dec. Jud. 524/2013)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARINGÁ - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
23 Varas Judiciais (2ª, 3ª, 5ª, 6ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
1º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 445/2019)
2º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 43/2017)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.001/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.260/2016)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 103/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.265/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
4º Tabelionato de notas
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.346/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.236/2016)
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.237/2016)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis
4º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.239/2016) (Instalação Dec. Jud. 82/2017)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 6º Tabelionato de notas
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Camargo (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 203/2014, 119/2018) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ivaituba (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Floresta (Vacância Dec. Jud. 2.112/2014) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)
Serviço distrital de Paçandu (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)
Serviço distrital de Água Boa
Serviço distrital de Iguatemi (Vacância Dec. Jud. 669/2012, 2.311/2014, 319/2017, 420/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Floriano (Vacância Dec. Jud. 378/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Pulinópolis (Vacância Dec. Jud. 1.351/2014) (Transferido para o Foro Regional de Mandaguçu)
...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARMELEIRO - Comarca de Entrância Inicial (Criado pela Lei 16.797/2011)
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.224/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida da Comarca de Barracão Lei 16.979/2011) (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Renascença (Transferida da Comarca de Francisco Beltrão Lei 16.979/2011)
Serviço distrital de Canela (Vacância, Extinção Dec. Jud. 647/2018)
MATELÂNDIA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.986/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Vera Cruz do Oeste
Serviço distrital de Ramilândia
Serviço distrital de Céu Azul (Vacância Dec. Jud. 1.121/2015, 1.154/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Diamante D'Oeste (VIDE ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Transferido para Comarca de Sante Helena Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MATINHOS - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
MEDIANEIRA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.348/2013)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Missal	
Serviço distrital de Jardinópolis (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ) (Vacância Dec. Jud. 851/2013)	
Serviço distrital de Flor da Serra-Serviço distrital de Serranópolis do Iguaçu (Dec. Jud. 851/2013) (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ)	
MORRETES - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA AURORA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cafelândia (Transferida da Comarca de Corbélia Lei 17.735/2013) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Palmitópolis (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 683/2021)
NOVA ESPERANÇA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 618/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 730/2015) (Desacumulado 757/2016)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 757/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.003/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Florai (Vacância Dec. Jud. 2.040/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Presidente Castelo Branco (Vacância Dec. Jud. 817/2011, 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Atalaia (Vacância Dec. Jud. 2.074/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Uniflor
Serviço distrital de Barão de Lucena (Reativado, Delegação Dec. Jud. 338/2017)
Serviço distrital de Ivaítinga (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Nova Bilac (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA FÁTIMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 783/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
NOVA LONDRINA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.815/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Diamante do Norte (Vacância Dec. Jud. 493/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Itaúna do Sul
Serviço distrital de Marilena (Vacância Dec. Jud. 305/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ORTIGUEIRA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 217/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 322/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 946/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.274/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 372/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Barreiro (Vacância Dec. Jud. 267/2015) (Extinto Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Monjolinho (Vacância, Extinção Dec. Jud. 1.107/2015)
Serviço distrital de Natingui
PAIÇANDU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final (Incluído pela Lei 21.185/2022)
FORO JUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
2 Varas Judiciais (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Incluído pela Lei 21.185/2022)
FORO EXTRAJUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
SERVIÇO DISTRITAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Paiçandu (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Doutor Camargo (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Floresta (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Ivaítuba (Incluído pela Lei 21.185/2022)
PALMAS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (Lei 19.350/2017)
Tabelionato de protesto, acumulando, o Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	Tabelionato de protesto de títulos e Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.651/2018) (*)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 223/2017, 315/2017) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Coronel Domingos Soares (Vacância Dec. Jud. 521/2019)
	Serviço Distrital de José Francisco Teixeira Guimarães Serviço distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães (Vacância Dec. Jud. 785/2012, 5/2018) (Alterado Lei 19.645/2018)
	Serviço distrital de Padre Ponciano (Extinção de Delegação Dec. Jud. 116/2021)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PALMEIRA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 290/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.263/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 9/2019-CGJ)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Porto Amazonas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Papagaios Novos (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 2.203/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PALMITAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 172/2023)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Laranjal
PALOTINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Maripã (~~Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ~~ - ~~Revogado Dec. Jud. 31/2020~~) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Pérola Independente (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARAÍSO DO NORTE - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.029/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço Distrital de Mirador
Serviço distrital de Rondon (transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
Serviço distrital de São Carlos do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 306/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PARANACITY - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 210/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 766/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paranapoema (Vacância Dec. Jud. 1.357/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jardim Olinda (Vacância Dec. Jud. 336/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Inajá (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Cruzeiro do Sul (Vacância Dec. Jud. 282/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARANAGUÁ - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
8 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Outorga Delegação Dec. Jud 687/2022 - tornado sem efeito Dec Jud 218/2023)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 540/2017) (Revogado Dec. Jud. 667/2017, 852/2017) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 100/2023)
1º Tabelionato de protesto de títulos (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 329/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 875/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.251/2016)
PARANAVAÍ - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 304/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 613/2011 e 1.877/2014)
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 706/2010 e 729/2015) (Extinç Delegação e Vacância Dec. Jud. 311/2023)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.794/2014 e 371/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 786/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.284/2013) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 402/2023 e 587/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Amaporã (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 679/2017)
Serviço distrital de Nova Aliança do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 2.033/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 586/2023)
Serviço distrital de Tamboára (Vacância Dec. Jud. 756/2015 e 230/2020)
Serviço distrital de Graciosa
Serviço distrital de Sumaré
Serviço distrital de Deputado José Afonso (Extinto Lei 14.277/2003) (Vacância Dec. Jud. 390/2019)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PATO BRANCO - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2176/2013)	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2180/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 173/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Tabelionato de Protesto de títulos	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 698/2015)	
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2177/2013)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Itapejara do Oeste (Vacância Dec. Jud. 717/2015)	
Serviço distrital de Bom Sucesso do Sul (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Vitorino	
PEABIRU - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 763/2015)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ- Revogado Dec. Jud. 31/2020)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Araruna (Vacância Dec. Jud. 737/2015)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	PÉROLA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Esperança Nova (Vacância Dec. Jud. 2.111/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	PINHAIAS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 401/2013)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 980/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 873/2012)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PINHÃO - Comarca de Entrância Intermediária (Elevada Dec. Jud. 498/2014)
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1/2018-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 731/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.381/2016) (Vacância Dec. Jud. 71/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 765/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 682/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Reserva do Iguaçu
Serviço distrital de Bom Retiro (Vacância Dec. Jud. 857/2017, 8/2018-CGJ, 1/2019-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Pedro Lustosa (Perda Delegação Dec. Jud. 469/2023)
PIRAÍ DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.004/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 314/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PIRAQUARA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
4 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 188/2014) (Revogada Designação Dec. Jud. 317/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2014) (Vacância Dec. Jud. 554/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 213/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
PITANGA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.009/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mato Rico (Vacância Dec. Jud. 1.104/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Santa Maria do Oeste (Vacância Dec. Jud. 671/2013, 2.032/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boa Ventura de São Roque (Vacância Dec. Jud. 2.284/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud 175/2023)
Serviço distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 347/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PONTA GROSSA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
17 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara de Família - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 48/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas
4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 652/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
1º Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.012/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.245/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 949/2015) (Dec. Jud. 313/2018, 643/2018, 838/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.244/2016)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.340/2016) (Vacância Dec. Jud. 494/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Vacância Dec. Jud. 452/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaragi (Vacância, Extinção Dec. Jud. 348/2017)
Serviço distrital de Itaiacoca (Vacância, Extinto Dec. Jud. 81/2015)
Serviço distrital de Piriçitos
Serviço distrital de Uvaia (Vacância Dec. Jud. 1.220/2016) (Extinção de delegação Dec. Jud. 268/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PONTAL DO PARANÁ - Comarca de Entrância Intermediária (Alterado pela Lei nº 21.229, de 14 de setembro de 2022)
FORO JUDICIAL
FORO JUDICIAL
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.247/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PORECATU - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 333/2010)	
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Cumulação precária Dec. Jud. 342/2023)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Florestópolis (Vacância Dec. Jud. 1.764/2014) (Vacância Dec. Jud. 311/2023) (Extinção Delegação <i>sub judice</i> Dec. Jud. 113/2023)	
Serviço distrital de Mirassol (Vacância Dec. Jud. 2.041/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Prado Ferreira (Vacância Dec. Jud. 591/2018)	
PRIMEIRO DE MAIO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas e tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021)	
Tabelionato de protesto de títulos acumulando, precariamente, o Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Cumulação Precária Dec. Jud. 342/2023 e 619/2023)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Alvorada do Sul (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PRUDENTÓPOLIS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Lei 19.350/2017)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 370/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jaciaba (Vacância Dec. Jud. 568/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Patos Velhos (Vacância Dec. Jud. 1352/2014) (Ver SEI nº 0092405-13.2022.8.16.6000) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
QUATRO BARRAS - Comarca de Entrância Final (Criada pela Lei nº 21.207/2022)
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DISTRITAL
Borda do Campo
QUEDAS DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Dec. Jud. 253/2011)
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2107, 366/2017, 598/2017) (Revoga Desig Precária Dec. Jud. 320/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Espigão Alto do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 916/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

REALEZA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 260/2023)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Izabel do Oeste (Vacância Dec. Jud. 733/2015, 951/2015)
Serviço distrital de Marmelândia (Vacância Dec. Jud. 419/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
REBOUÇAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 101/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rio Azul
RESERVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de José Lacerda (Renúncia Titularidade Dec. Jud. 27/2020) (Vacância Dec. Jud. 166/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIBEIRÃO CLARO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 404/2010)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.149/2013, 154/2014, 1.001/2014, 642/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
RIBEIRÃO DO PINHAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 786/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço de registro de imóveis (Remoção do agente delegado para o 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Vacância Dec. Jud. 70/2023) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 106/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Abatiá (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jundiá do Sul (Vacância Dec. Jud. 303/2015, 579/2019 - Derrogado Dec. Jud. 689/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIO BRANCO DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais (<i>Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 619/2019</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014, 2/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Itaperuçu (<i>Vacância Dec. Jud. 1.036/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
RIO NEGRO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (<i>Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.169/2013</i>) (<i>Suspensão Dec. Jud. 1007/2014</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Campo do Tenente
Serviço distrital de Piên (<i>Vacância Dec. Jud. 435/2013</i>)
Serviço distrital de Lagoa Verde (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 448/2023</i>)
Serviço distrital de Quitandinha (<i>VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ROLÂNDIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina- Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.071/2014)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.285/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.258/2016)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de São Martinho (Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço distrital de Nossa Senhora Aparecida (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido para a Comarca de Astorga Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014)	
SALTO DO LONTRA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Nova Prata do Iguaçu	
Serviço distrital de Nova Esperança do Sudoeste	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA FÉ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL (Lei 16.568/2010)
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud 174/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Flórida (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 677/2023)
Serviço distrital de Munhoz de Mello (Vacância Dec. Jud. 1.197/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ângulo
Serviço distrital de Lobato (Vacância Dec. Jud. 2.062/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 676/2023)
Serviço distrital de Nossa Senhora das Graças (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
SANTA HELENA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São José das Palmeiras
Serviço distrital de São Clemente
Serviço distrital de Diamante do Oeste (Transferido da Comarca de Matelândia Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.816/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Mônica
Serviço distrital de Planaltina do Paraná (Vacância Dec. Jud. 569/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São José do Ivaí (Vacância, Extinto Dec. Jud. 317/2018)
SANTA MARIANA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 160/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quinzópolis (Vacância Dec. Jud. 602/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 292/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.016/2013)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Monte Real
Serviço distrital de Conselheiro Zacarias (Vacância Dec. Jud. 1.175/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Decs. Juds. 719/2015 e 354/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 720/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Pranchita
Serviço distrital de São Pedro do Florido

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santa Cecília do Pavão	
Serviço distrital de Nova Santa Bárbara	
Serviço distrital de São João do Pinhal (Vacância Dec. Jud. 230/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Terra Nova (Vacância Dec. Jud. 1.759/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)	
SÃO JOÃO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 950/2015)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.652/2013)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de São Jorge do Oeste (Transferido da Comarca de Dois Vizinhos Lei 17.047/2012) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 918/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Saudade do Iguaçu (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei nº 19.888/2019)	
Serviço distrital de Sulina (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Vacância Dec. Jud. 231/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Doutor Antônio Paranhos (Vacância Dec. Jud. 2.117/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Vila Paraíso (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 468/2023)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alteração Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 162/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Godoy Moreira (Vacância Dec. Jud. 96/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ubaúna (Vacância Dec. Jud. 1.814/2013)
SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
12 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção de Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 421/2022)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de protesto de títulos	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.166/2013)	
2º Tabelionato de protesto de títulos (Remoção Dec. Jud. 374/2020)(Sem Efeito Dec. Jud. 493/2020) (Remoção da Agente do Serviço Distrital de Morro Alto da Comarca de Guarapuava Dec. Jud. 504/2020) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 112/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
1º Serviço de registro de imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.235/2016)	
2º Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção Delegação, Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Tijucas do Sul (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 629/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço distrital de Cachoeira de São José (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)	
Serviço distrital de Campo Largo da Roseira (Vacância Dec. Jud. 1.620/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço distrital de Colônia Murici (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 170/2021 e 196/2021)	
Serviço distrital de Borda do Campo de São Sebastião	
Serviço distrital de São Marcos (Vacância Dec. Jud. 1.989/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 150/2023)	
SÃO MATEUS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 782/2018)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Fluvíópolis

Serviço distrital de Antônio Olinto (Vacância Dec. Jud. 1.358/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 523/2019 e 716/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 201/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 71/2023)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Itaipulândia (Vacância Dec. Jud. 659/2018 e Dec. Jud. 87/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço distrital de Aurora do Iguaçu (Extinção de Delegação Dec. Jud. 85/2021 e 89/2021)	
SARANDI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas,	
Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 193/2014)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Extinção de delegação e vacância Dec. Jud. 248/2021 e 258/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SENGÉS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 871/2010, 69/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 3/2018)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Reianópolis (Vacância Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERTANÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.186/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SIQUEIRA CAMPOS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 222/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Salto do Itararé
Serviço distrital de Marimbondo (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013) (Vide SEI 0060976-72.2015.8.16.6000)
TEIXEIRA SOARES - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.998/2014)
Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Fernandes Pinheiro (Vacância Dec. Jud. 548/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TELÊMACO BORBA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 239/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 193/2012) (Designação Precária Dec. Jud. 668/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 699/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Imbaú
TERRA BOA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.170/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Malu (Vacância Dec. Jud. 275/2021)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TERRA RICA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 771/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 638/2017)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guairaçá (Vacância Dec. Jud. 2.005/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 807/2023)
TERRA ROXA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 711/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Rita do Oeste (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TIBAGI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 38/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.273/2016)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Ventania	
Serviço distrital de Alto Amparo (Vacância Dec. Jud. 192/2010, 684/2018)	
TOLEDO - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
8 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revog. Dec. Jud. 562/2021) (Restituição de titularidade Dec. Jud. 514/2021)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 910/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.272/2016)	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 912/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de registro de imóveis	
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 266/2015, 827/2015)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 81/2014)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Ouro Verde do Oeste	
Serviço distrital de São Pedro do Iguçu	
Serviço distrital de Novo Sarandi (Vacância Dec. Jud. 908/2011)	
Serviço distrital de Vila Nova	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TOMAZINA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.655/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jaboti (Vacância Dec. Jud. 600/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pinhalão (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 207/2014) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 187/2023)
Serviço distrital de Sapé (Vacância Dec. Jud. 148/2012 - vide Dec. Jud. 275/2012 e art. 291 Lei 14.277/2003)
UBIRATÃ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Juranda (Vacância Dec. Jud. 1.879/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Yolanda (Vacância Dec. Jud. 789/2012) (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

UMUARAMA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
7 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 394/2012, 648/2012, 416/2017)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.657/2013)
1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
1º Serviço de registro de imóveis (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 743/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.248/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 8/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Douradina (Decisão do Órgão Especial de 21/6/2004)
Serviço distrital de Maria Helena (Vacância Dec. Jud. 144/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Perobal (Vacância Dec. Jud. 2.192/2014)
Serviço distrital de Santa Elisa (Vacância Dec. Jud. 2.307/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Serra dos Dourados (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Perda de Delegação, Vacância Dec. Jud. 350/2023)
Serviço distrital de Lovat (Vacância Dec. Jud. 839/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
UNIÃO DA VITÓRIA - Comarca de Entrância Final (Elevada Dec. Jud. 357/2012)
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 454/2019)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 549/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.256/2016) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 244/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 206/2014, 549/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paula Freitas (Vacância Dec. Jud. 1.356/2014, 346/2017, 848/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	Serviço distrital de Cruz Machado
	Serviço distrital de Bituruna (Vacância Dec. Jud. 54/2011, 6/2021)
	Serviço distrital de General Carneiro (Vacância Dec. Jud. 324/2020)
	Serviço distrital de Porto Vitória (Vacância Dec. Jud. 2.001/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço distrital de São Cristóvão (Vacância Dec. Jud. 1.656/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

URAI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013, 827/2015) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015) (Vacância Dec. Jud. 273/2023 e 642/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.960/2013, 131/2014, 404/2015) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Outorga de Delegação 324/2017) (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rancho Alegre (Vacância Dec. Jud. 2.194/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Cruzeiro do Norte (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de São João (Vacância Dec. Jud. 131/2014, 625/2015)
Serviço distrital de Jataizinho (Transferido para o Foro Regional de Ibiporã Dec. Jud. 339/2012)
Serviço distrital de Frei Timóteo (Transferido para o Foro Regional de Ibiporã Dec. Jud. 339/2012)
WENCESLAU BRAZ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014) (Vacância Dec. Jud. 68/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.168/2013, 375/2019 - Derrogado Dec. Jud. 439/2019)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santana do Itararé (Vacância Dec. Jud. 1.130/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São José da Boa Vista

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

XAMBRÊ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 689/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 814/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Alto Paraíso (Alterado Lei 14.349/2004 - antigo município de Vila Alta) (Transferido da Comarca de Icaraíma Lei 16.029/2008) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
2ª INSTÂNCIA									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		145							145
SUBTOTAL		145	0	0	0	0	0	0	145
1ª INSTÂNCIA									
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA									
Foro Central de Curitiba	Final		60	78	24	20	79		261
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final			5		1			6
Foro Regional de Araucária	Final			4		1			5
Foro Regional de Campina Grande do Sul	Final			2		1			3
Foro Regional de Campo Largo	Final			4		1			5
Foro Regional de Colombo	Final			7		1			8
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			3		1			4
Foro Regional de Pinhais	Final			3		1			4
Foro Regional de Piraquara	Final			3		1			4
Foro Regional de Quatro Barras	Final			1		0			1
Foro Regional de São José dos Pinhais	Final			9		3			12
SUBTOTAL		0	60	119	24	31	79	0	313
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA									
Foro Central de Londrina	Final			27		6	17		50
Foro Regional de Cambé	Final			5		1			6
Foro Regional de Ibiporã	Final			3		1			4
Foro Regional de Rolândia	Final			3		1			4
SUBTOTAL		0	0	38	0	9	17	0	64
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ									
Foro Central de Maringá	Final			19		4	13		36
Foro Regional de Mandaguacu	Final			1					1
Foro Regional de Mandaguari	Final			2					2
Foro Regional de Marialva	Final			2					2
Foro Regional de Sarandi	Final			4		1			5
Foro Regional de Nova Esperança	Final			2		1			3
Foro Regional de Paiçandu	Final			2					
SUBTOTAL		0	0	32	0	6	13	0	51
Apucarana	Final			5		1	2		8
Arapongas	Final			5		1	2		8
Campo Mourão	Final			5		1	2		8
Cascavel	Final			15		3	6		24
Cianorte	Final			4		1	2		7
Foz do Iguaçu	Final			14		3	6		23
Francisco Beltrão	Final			5		1	2		8
Guarapuava	Final			8		3	4		15
Paranaguá	Final			7		1	2		10
Paranavaí	Final			5		1	2		8
Pato Branco	Final			4		1	2		7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Ponta Grossa	Final			14		3	6		23
Toledo	Final			7		1	2		10
Umuarama	Final			6		1	2		9
União da Vitória	Final			5		1	2		8
SUBTOTAL		0	0	109	0	23	44	0	176

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Andirá	Interm.			2				1	3
Antonina	Interm.			2				1	3
Assaí	Interm.			2				1	3
Assis Chateaubriand	Interm.			2				1	3
Astorga	Interm.			2				1	3
Bandeirantes	Interm.			3				1	4
Bela Vista do Paraíso	Interm.			1				1	2
Capanema	Interm.			2					2
Castro	Interm.			3		1		1	5
Chopinzinho	Interm.			2					2
Colorado	Interm.			2				1	3
Corbélia	Interm.			2				1	3
Coronel Vivida	Interm.			1				1	2
Cornélio Procópio	Interm.			4		1		2	7
Cruzeiro do Oeste	Interm.			3				1	4
Dois Vizinhos	Interm.			2				1	3
Goioerê	Interm.			2				1	3
Guaira	Interm.			2				1	3
Guaratuba	Interm.			2				1	3
Ibaiti	Interm.			2				1	3
Irati	Interm.			3		1		2	6
Ivaiporã	Interm.			2		1		1	4
Jacarezinho	Interm.			3		1		1	5
Jaguariaíva	Interm.			2				1	3
Jandaia do Sul	Interm.			2				1	3
Lapa	Interm.			2		1		1	4
Laranjeiras do Sul	Interm.			2				1	3
Loanda	Interm.			2				2	4
Marechal Cândido Rondon	Interm.			3		1		1	5
Matelândia	Interm.			2					2
Matinhos	Interm.			2					2
Medianeira	Interm.			2				2	4
Palmas	Interm.			2				1	3
Palotina	Interm.			2					2
Peabirú	Interm.			1				1	2
Pinhão	Interm.			2				1	3
Pitanga	Interm.			2				1	3
Porecatu	Interm.			2				1	3
Prudentópolis	Interm.			2				1	3
Quedas do Iguaçu	Interm.			2				1	3
Rio Branco do Sul (**)	Interm.			2		1		1	4
Rio Negro	Interm.			2					2
Santo Antônio da Platina	Interm.			2		1		1	4
Santo Antônio do Sudoeste	Interm.			2				1	3
São Mateus do Sul	Interm.			2				1	3
São Miguel do Iguaçu	Interm.			2					2
Telêmaco Borba	Interm.			3		1		2	6
Wenceslau Braz	Interm.			1				1	2
SUBTOTAL		0	0	101	0	10	0	46	157

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Alto Paraná	Inicial			1					1
Alto Piquiri	Inicial			1					1
Altônia	Inicial			1					1
Ampére	Inicial			1					1
Arapoti	Inicial			1					1
Barbosa Ferraz	Inicial			1					1
Barracão	Inicial			1					1
Bocaiúva do Sul	Inicial			1		0			1
Cambará	Inicial			1					1
Campina da Lagoa	Inicial			1					1
Cândido de Abreu	Inicial			1					1
Cantagalo	Inicial			1					1
Capitão Leônidas Marques	Inicial			1					1
Carlópolis	Inicial			1					1
Catanduvas	Inicial			1					1
Centenário do Sul	Inicial			1					1
Cerro Azul	Inicial			1					1
Cidade Gaúcha	Inicial			1					1
Clevelândia	Inicial			1					1
Congonhinhas	Inicial			1					1
Curiúva	Inicial			1					1
Engenheiro Beltrão	Inicial			1					1
Faxinal	Inicial			1					1
Formosa do Oeste	Inicial			1					1
Grandes Rios	Inicial			1					1
Guaraniaçu	Inicial			1					1
Icaraíma	Inicial			1					1
Imbituva	Inicial			1					1
Ipiranga	Inicial			1					1
Iporã	Inicial			1				1	2
Iretama	Inicial			1					1
Jaguapitã	Inicial			1					1
Joaquim Távora	Inicial			1					1
Mallet	Inicial			1					1
Mamborê	Inicial			1					1
Mangueirinha	Inicial			1					1
Manoel Ribas	Inicial			1					1
Mariilândia do Sul	Inicial			1					1
Marmeleiro	Inicial			1					1
Morretes	Inicial			1					1
Nova Aurora	Inicial			1					1
Nova Fátima	Inicial			1					1
Nova Londrina	Inicial			1					1
Ortigueira	Inicial			1					1
Palmeira	Inicial			1					1
Palmital	Inicial			1					1
Paraíso do Norte	Inicial			1					1
Paranacity	Inicial			1					1
Pérola	Inicial			1					1
Piraí do Sul	Inicial			1					1
Pontal do Paraná	Inicial			1					1
Primeiro de Maio	Inicial			1					1
Realeza	Inicial			1				1	2
Rebouças	Inicial			1					1
Reserva	Inicial			1					1
Ribeirão Claro	Inicial			1					1
Ribeirão do Pinhal	Inicial			1					1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Salto do Lontra	Inicial			1					1
Santa Fé	Inicial			1					1
Santa Helena	Inicial			1					1
Santa Isabel do Ivaí	Inicial			1					1
Santa Mariana	Inicial			1					1
São Jerônimo da Serra	Inicial			1					1
São João	Inicial			1					1
São João do Ivaí	Inicial			1					1
São João do Triunfo	Inicial			1					1
Sengés	Inicial			1					1
Sertãoópolis	Inicial			1					1
Siqueira Campos	Inicial			1					1
Teixeira Soares	Inicial			1					1
Terra Boa	Inicial			1					1
Terra Rica	Inicial			1					1
Terra Roxa	Inicial			1					1
Tibagi	Inicial			1					1
Tomazina	Inicial			1					1
Ubiratã	Inicial			1					1
Uraí	Inicial			1					1
Xambê	Inicial			1					1
SUBTOTAL		0	0	78	0	0	0	2	79
TOTAL GERAL		145	60	478	24	79	153	48	985

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Família	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1										1
Escrivania de Adolescentes Infratores	1 (B)										1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (C)										1
Escrivania de Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Juri	2										2
Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2										2
Escrivania de Precatórias Criminais	1										1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis (*)	1										1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1										1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1										1
Ofício de Avaliador Judicial (*)	4										4
Ofício de Depositário Público (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor (*)	3										3
Ofício de Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Oficial de Justiça	273 (A)	4	6	2	6	8	6	6 (A)	4 (A)	14	329
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	1	1		1	1	1	1	1	2	18

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1	4	51
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1	1		2	10
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1	4	14
Porteiro de Auditório	2										2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2	6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2		3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
TOTAL GERAL	537	12	19	9	18	22	18	18	12	43	708

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL

ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											

LEGENDA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(***) - 2ª Vara de Delitos de Trânsito transformada na 14ª Vara Criminal pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR, bem como a 3ª Vara de Delitos de Trânsito transformada em 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(A) - Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, (quarenta e um (41) cargos no Foro Central de Curitiba e um (1) cargo no Foro Regional de Pinhais).

(B) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.

(C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

OBS.: Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Remanejado para Comarca de entrância inicial.
 Foro Regional de Rio Branco do Sul - Remanejado para Comarca de entrância intermediária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 2

Entrância Final	Cascavel	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	TOTAL
Escrivania do Cível (*)	5	4	3	12	7	4	35
Escrivania Criminal	3	4	2	8	4	3	24
Escrivania de Família				1			1
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	1		1				2
Escrivania de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial		1		1	1	1	4
Escrivania de Família e Acidentes do Trabalho		1		1	1	1	4
Escrivania da Infância e da Juventude	1	1	1	1	1	1	6
Escrivania de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	1	1	1	1	1	1	6
Ofício de Avaliador Judicial (*)				2	2		4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)	1	1	1			1	4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (*)				2	1		3
Oficial de Justiça	22	24	16	50	30 (A)	22	164
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	6	8	4	16	8	6	48
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	6	6	2	6	6	6	32
Auxiliar de Cartório da Diretoria do Fórum				1			1
Assistente Social da Vara da Infância e da Juventude	1	1		1	1	1	5
Assistente Social da Vara da Família	1	1		2	2	2	8
Agente de Limpeza	8	7	5	18	12	11	61
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	9	12	6	24	12	9	72
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3	3	3	3	3	3	18
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	3	3	3	3	3	3	18
TOTAL GERAL	75	82	52	157	99	79	544

LEGENDA DA PROPOSTA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(A) - Comarca onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, um (1) cargo em Maringá.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
ANEXO VI — TABELA 3

COMARCA	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Escritania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escritania da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (**)	Agente de Limpeza	Total
Andirá	1	1				4		1				2		1	1	11
Apucarana	2	1		1		8		1				2	2	1	2	22
Arapongas	1	1		1		6	(A)	1	1	1		2	2	1	2	19
Assaí	1	1				4		1				2		1	1	11
Assis Chateaubriand	1	1				4		1				2		1	2	12
Astorga	1	1				4		1				2		1	1	11
Bandeirantes	1	1				4		1				2		1	1	11
Bela Vista do Paraíso	1	1				2		1				2		1	1	9
Cambé	1	1		1		6		1	1			2	2	1	2	19
Campo Mourão	2	2		1		10	(C)	2	1	1		4	2	1	5	31
Capitânia	1	1				4		1				2		1	2	12
Castro	1	1		1		6		1	1	1		2	2	1	1	18
Chopinzinho	1	1				4		1				2		1	1	11
Cianorte	1	1		1		6		1	1			2	2	1	3	20
Colorado	1	1				4		1				2		1	1	11
Cornélio Procopio	1	1		1		6		1	1			2	2	1	2	19
Cruzeiro do Oeste	1	1				4		1				2		1	2	12
Dois Vizinhos	1	1				4		1				2		1	1	11
Francisco Beltrão	2	1		1	1	10		1	1	2		2	2	3	3	31
Goioerê	1	1				5	(A) (B)	1				2		1	2	13
Guaira	1	1				4		1		1		2		1	2	13
Guaratuba	1	1				4	(A)	1				2		1	1	11
Ibaiti	1	1				2		1				2		1	1	9
Ibiporã	1	1				4		1				2		1	2	12
Iratí	1	1				4		1				2		1	1	11
Ivaiporã	1	1				4		1				2		1	2	12
Jacarezinho	1	1		1		6		1	1	1		2	2	1	2	19
Lapa	1	1				4		1				2		1	1	11
Laranjeiras do Sul	1	1				5	(A) (B)	1				2		1	2	13
Loanda	1	1				4		1				2		1	1	11
Marechal Cândido Rondon	1	1				4		1				2		1	2	12
Marialva	1	1				4		1				2		1	1	11
Matelândia	1	1				4		1				2		1	1	11
Matinhos	1	1				4		1				2		1	1	11
Medianeira	1	1				4		1				2		1	2	12
Nova Esperança	1	1				4		1				2		1	1	11
Palmas	1	1				4		1				2		1	1	11
Palotina	1	1				4		1				2		1	1	11
Paranaguá	2	2		1		11	(A) (B)	2		1		4	2	1	3	30
Paranavaí	2	2		1		10		2	1	1		4	2	1	4	30
Pato Branco	2	1		1		8		1	1	1		2	2	1	3	23
Peabiru	1	1				2		1				2		1	1	9
Pitanga	1	1				4		1				2		1	2	12
Porecatu	1	1				4		1				2		1	1	11
Quedas do Iguaçu	1	1				2		1				1		1	1	8
Rio Branco do Sul	1	1				4	(A)	1		1		2		1	1	12
Rio Negro	1	1				4		1				2		1	1	11
Rolândia	1	1		1		6		1	1	1		2	2	1	2	19
Santo Antônio da Platina	1	1				4		1				2		1	1	11
Santo Antônio do Sudoeste	1	1				4		1				2		1	1	11
São Mateus do Sul	1	1				4		1				2		1	1	11
Sarandi	1	1				4		1				2		1	1	11
Telêmaco Borba	1	1		1		6		1	1	1		2	2	1	1	18
Toledo	2	2		1		10	(A)	2	1	1		4	2	1	2	28
Umuarama	2	2		1		10		2	1	1		4	2	1	5	31
União da Vitória	1	1		1		6		1	1	1		2	2	1	2	19
Wenceslau Braz	1	1				2		1				2		1	1	9
TOTAL GERAL	65	62	0	17	1	283		62	17	2	19	123	34	3	57	840

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

ANEXO VI — TABELA 3

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escrivania da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Agente de Limpeza	Total

LEGENDA

(*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Arapongas, um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Guaratuba, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul, um (1) cargo em Paranaguá, três (3) cargos em Rio Branco do Sul e um (1) cargo em Toledo.

(B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul e um (1) cargo em Paranaguá.

(C) -Cargo de Oficial de Justiça remanescente da Lei Estadual Nº 11.719/97 extinto: um (1) cargo em Campo Mourão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Alto Paraná	1	1	1	2		1	1	1	8
Alto Piquiri	1	1	1	2		1	1	1	8
Altônia	1	1	1	2		1	1	1	8
Antonina	1	1	1	2		1	1	1	8
Arapoti	1	1	1	2		1	1	1	8
Barbosa Ferraz	1	1	1	2		1	1	1	8
Barracão	1	1	1	2		1	1	1	8
Bocaiúva do Sul (**)	1	1	1	2		2	1	1	9
Cambará	1	1	1	2		1	1	1	8
Campina da Lagoa	1	1	1	2		1	1	1	8
Cândido de Abreu	1	1	1	2		1	1	1	8
Cantagalo	1	1	1	2		1	1	1	8
Capitão Leônidas Marques	1	1	1	2		1	1	1	8
Carlópolis	1	1	1	2		1	1	1	8
Catanduvas	1	1	1	2		1	1	1	8
Centenário do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cerro Azul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cidade Gaúcha	1	1	1	2		1	1	1	8
Clevelândia	1	1	1	2		1	1	1	8
Congonhinhas	1	1	1	2		1	1	1	8
Corbélia	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Coronel Vivida	1	1	1	2		1	1	1	8
Curiúva	1	1	1	2		1	1	1	8
Engenheiro Beltrão	1	1	1	2		1	1	1	8
Faxinal	1	1	1	2		1	1	1	8
Formosa do Oeste	1	1	1	2		1	1	1	8
Grandes Rios	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Guaraniaçu	1	1	1	2		1	1	1	8
Icaraíma	1	1	1	2		1	1	1	8
Imbituva	1	1	1	2		1	1	1	8
Ipiranga	1	1	1	2		1	1	1	8
Iporã	1	1	1	2		1	1	1	8
Iretama	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguapitã	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguariaíva	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Jandaia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Joaquim Távora	1	1	1	2		1	1	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Mallet	1	1	1	2		1	1	1	8
Mamborê	1	1	1	2		1	1	1	8
Mandaguaçu	1	1	1	2		1	1	1	8
Mandaguari	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Mangueirinha	1	1	1	2		1	1	1	8
Manoel Ribas	1	1	1	2		1	1	1	8
Marilândia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Marmeleiro (***)									
Morretes	1	1	1	4	(A) (B)	1	1	1	10
Nova Fátima	1	1	1	2		1	1	1	8
Nova Londrina	1	1	1	2		1	1	1	8
Ortigueira	1	1	1	2		1	1	1	8
Palmeira	1	1	1	2		1	1	1	8
Palmital	1	1	1	2		1	1	1	8
Paraíso do Norte	1	1	1	2		1	1	1	8
Paranacity	1	1	1	2		1	1	1	8
Pérola	1	1	1	2		1	1	1	8
Pinhão	1	1	1	2		1	1	1	8
Piraí do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Primeiro de Maio	1	1	1	2		1	1	1	8
Prudentópolis	1	1	1	2		1	1	1	8
Realeza	1	1	1	2		1	1	1	8
Rebouças	1	1	1	2		1	1	1	8
Reserva	1	1	1	2		1	1	1	8
Ribeirão Claro	1	1	1	2		1	1	1	8
Ribeirão do Pinhal	1	1	1	2		1	1	1	8
Salto do Lontra	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Fé (***)									
Santa Helena	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Izabel do Ivaí	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Mariana	1	1	1	2		1	1	1	8
São Jerônimo da Serra	1	1	1	2		1	1	1	8
São João do Ivaí	1	1	1	2		1	1	1	8
São João do Triunfo	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
São Miguel do Iguaçu	1	1	1	2		1	1	1	8
Sengés	1	1	1	2		1	1	1	8
Sertanópolis	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4									
COMARCA	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Siqueira Campos	1	1	1	2		1	1	1	8
Teixeira Soares	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Boa	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Rica	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Roxa	1	1	1	2		1	1	1	8
Tibagi	1	1	1	2		1	1	1	8
Tomazina	1	1	1	2		1	1	1	8
Ubiratã	1	1	1	2		1	1	1	8
Uraí	1	1	1	2		1	1	1	8
Xambê	1	1	1	2		1	1	1	8
TOTAL GERAL	82	82	82	169		83	82	82	662

LEGENDA

(*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) -Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. (Lei nº 16.027 de 19/12/08)

(***) -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

(A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Corbélia, dois (2) cargos em Morretes, um (1) cargo em São João do Triunfo e um (1) cargo em Mandaguari.

(B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Corbélia, um (1) cargo em Mandaguari, dois (2) cargos em Morretes e um (1) cargo em São João do Triunfo.

(C) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 extintos: um (1) cargo em Grandes Rios, um (1) cargo em Jaguariaíva e um (1) cargo em Sertanópolis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Curitiba	14	6		14	6		42	12		8	4	188	1	2	1	298
Foro Regional de Almirante Tamandaré			1			1			1			4				7
Foro Regional de			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campo Largo			1			1			1	1		3				7
Foro Regional de Colombo			1			1			1			4				7
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			1			1			1			4				7
Foro Regional de Pinhais			1			1			1			4				7
Foro Regional de			1			1			1	1		3				7
Foro Regional de São José dos Pinhais	2	1		4	1		6	2				30	1			47
S U B T O T A L	16	7	8	18	7	8	48	14	8	10	4	248	2	2	1	401
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Londrina	4	2		8	2		12	4		3	2	55	1			93
Foro Regional de Cambé			1			1			1			4				7
Foro Regional de Ibiporã			1									2				3
Foro Regional de Rolândia			1			1			1			2				5
S U B T O T A L	4	2	3	8	2	2	12	4	2	3	2	63	1	0	0	108
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Maringá	3	1		6	1		9	2		2	1	37	1			63
Foro Regional de Mandaguçu												2				2
Foro Regional de Mandaguari												2				2
Foro Regional de Marialva												2				2
Foro Regional de Sarandi			1			1			1			4				7
Nova Esperança			1									2				3
S U B T O T A L	3	1	2	6	1	1	9	2	1	2	1	49	1	0	0	79
DEMAIS FINAIS - ENTRÂNCIA FINAL																
Apucarana			1			1			1			4				7
Arapongas			1			1			1			4				7
Campo Mourão			1			1			1			4				7
Cascavel	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Cianorte			1			1			1			4				7
Foz do Iguaçu	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Francisco Beltrão			1			1			1			4				7
Guarapuava	2	1		4	1		6	2				30	1			47
Paranaguá			1			1			1			4				7
Paranavaí			1			1			1			4				7
Pato Branco			1			1			1			4				7
Ponta Grossa	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Toledo			1			1			1			4				7
Umuarama			1			1			1			4				7
União da Vitória			1			1			1			4				7
S U B T O T A L	8	4	11	16	4	11	24	8	11	3	3	158	4	0	0	265
SUBTOTAL ENTRÂNCIA FINAL															853	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA																
Andirá												2				2
Antonina												2				2
Assai												2				2
Assis Chateaubriand												2				2
Astorga												2				2
Bandeirantes												2				2
Bela Vista do Paraíso												2				2
Capanema												2				2
Castro		1				1			1	1		3				7
Chopininho												2				2
Colorado												2				2
Corbélia												2				2
Cornélio Procopio			1			1			1			2				5
Cruzeiro do Oeste												2				2
Dois Vizinhos												2				2
Goioerê												2				2
Guaira						1			1	1		3				6
Guaratuba												2				2
Ibaiti												2				2
Irati			1			1			1			2				5
Ivaiporã			1			1			1			2				5
Jacarezinho			1			1			1			2				5
Jaguariaíva												2				2
Jandaia do Sul												2				2
Lapa			1			1			1			4				7
Laranjeiras do Sul												2				2
Loanda												2				2
Marechal Cândido Rondon			1			1			1			2				5
Matelândia												2				2
Matinhos												2				2
Medianeira												2				2
Palmas												2				2
Palotina												2				2
Peabirú												2				2
Pinhão												2				2
Pitanga												2				2
Porecatu												2				2
Prudentópolis												2				2
Quedas do Iguaçu												2				2
Rio Branco do Sul (**)			1			1			1	1		3				7
Rio Negro												2				2
Santo Antônio da Platina			1									2				3
Santo Antônio do Sudoeste												2				2
São Mateus do Sul												2				2
São Miguel do Iguaçu												2				2
Telêmaco Borba			1			1			1			4				7
Wenceslau Braz												2				2
SUBTOTAL	0	0	10	0	0	10	0	0	10	3	0	101	0	0	0	134

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
ENTRÂNCIA INICIAL																
Alto Paraná												2				2
Alto Piquiri												2				2
Altônia												2				2
Ampére (*)																
Arapoti												2				2
Barbosa Ferraz												2				2
Barracão												2				2
Bocaiúva do Sul (**)		0				1			1			4				6
Cambará												2				2
Campina da Lagoa												2				2
Cândido de Abreu												2				2
Cantagalo												2				2
Capitão Leônidas Marques												2				2
Carlópolis												2				2
Catanduvas												2				2
Centenário do Sul												2				2
Cerro Azul												2				2
Cidade Gaúcha												2				2
Clevelândia												2				2
Congonhinhas												2				2
Coronel Vivida												2				2
Curiúva												2				2
Engenheiro Beltrão												2				2
Faxinal												2				2
Formosa do Oeste												2				2
Grandes Rios												2				2
Guaraniaçu												2				2
Icaraima												2				2
Imbituva												2				2
Ipiranga												2				2
Iporã												2				2
Iretama												2				2
Jaguapitã												2				2
Joaquim Távora												2				2
Mallet												2				2
Mamboré												2				2
Mangueirinha												2				2
Manoel Ribas												2				2
Mariângela do Sul												2				2
Morretes												2				2
Nova Aurora (*)																
Nova Fátima												2				2
Nova Londrina												2				2
Ortigueira												2				2
Palmeira												2				2
Palmital												2				2
Paráíso do Norte												2				2
Paranacity												2				2
Pérola												2				2
Piraí do Sul												2				2
Pontal do Paraná (*)																
Primeiro de Maio												2				2
Realeza												2				2
Rebouças												2				2
Reserva												2				2
Ribeirão Claro												2				2
Ribeirão do Pinhal												2				2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
Salto do Lontra												2				2
Santa Fé (*)																
Santa Helena												2				2
Santa Isabel do Ivaí												2				2
Santa Mariana												2				2
São Jerônimo da Serra												2				2
São João (*)																
São João do Ivaí												2				2
São João do Triunfo												2				2
Sengés												2				2
Sertãoópolis												2				2
Siqueira Campos												2				2
Teixeira Soares												2				2
Terra Boa												2				2
Terra Rica												2				2
Terra Roxa												2				2
Tibagi												2				2
Tomazina												2				2
Ubiratã												2				2
Uraí												2				2
Xamburé												2				2
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	148	0	0	0	150
TOTAL GERAL	31	14	34	48	14	33	93	28	33	21	10	767	8	2	1	1137

LEGENDA

(*) Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

(*) Obs.: -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277/2003
JURISDIÇÃO DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAS
ANEXO VIII

Nº	JURISDIÇÃO DA VEP DE CURITIBA	JURISDIÇÃO DA VEP DE CASCAVEL	JURISDIÇÃO DA VEP DE FRANCISCO BELTRÃO	JURISDIÇÃO DA VEP DE FOZ DO IGUAÇU	JURISDIÇÃO DA VEP DE GUARAPUAVA	JURISDIÇÃO DA VEP DE LONDRINA	JURISDIÇÃO DA VEP DE MARINGÁ	JURISDIÇÃO DA VEP DE CRUZEIRO DO OESTE	JURISDIÇÃO DA VEP DE PONTA GROSSA
1	Almirante Tamandaré	Campina da Lagoa	Ampére	Assis Chateaubriand	Cândido de Abreu	Andirá	Alto Paraná	Alto Piquiri	Arapoti
2	Antonina	Capitão Leônidas Marques	Barracão	Formosa do Oeste	Cantagalo	Apucarana	Astorga	Altônia	Castro
3	Araucária	Cascavel	Capanema	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Arapongas	Barbosa Ferraz	Campo Mourão	Curiúva
4	Bocaiúva do Sul	Catanduvas	Civelândia	Matelândia	Irati	Assaí	Colorado	Cianorte	Imbituva
5	Campina Grande do Sul	Corbélia	Chopininho	Medianeira	Iretama	Bandeirantes	Engenheiro Beltrão	Cidade Gaúcha	Ipiranga
6	Campo Largo	Guaraniaçu	Coronel Vivida	Nova Aurora	Mallet	Bela Vista do Paraíso	Jandaia do Sul	Cruzeiro do Oeste	Jaguariaíva
7	Cerro Azul	Laranjeiras do Sul	Dois Vizinhos	Palotina	Manoel Ribas	Cambará	Mandaguçu	Goioerê	Ortigueira
8	Colombo	Marechal Cândido Rondon	Francisco Beltrão	Santa Helena	Palmital	Cambé	Mandaguari	Guaíra	Palmeira
9	Curitiba	Quedas do Iguaçu	Mangueirinha	São Miguel do Iguaçu	Pinhão	Carlópolis	Marialva	Icaraíma	Piraí do Sul
10	Fazenda Rio Grande	Toledo	Marmeleiro	Ubiratã	Pitanga	Centenário do Sul	Maringá	Iporã	Ponta Grossa
11	Guaratuba		Palmas		Prudentópolis	Congonhinhas	Nova Esperança	Loanda	Sengés
12	Lapa		Pato Branco		Rebouças	Cornélio Procópio	Paçandu	Mamborê	Siqueira Campos
13	Matinhos		Realeza		Reserva	Faxinal	Nova Londrina	Paraíso do Norte	Teixeira Soares
14	Morretes		Salto do Lontra		São João do Triunfo	Grandes Rios	Paranacity	Peabirú	Telêmaco Borba
15	Paranaguá		Santo Antônio do Sudoeste		São Mateus do Sul	Ibaiti	Paranavaí	Pérola	Tibagi
16	Pinhais		São João		União da Vitória	Ibiporã	Santa Fé	Santa Isabel do Ivaí	Tomazina
17	Piraquara (*)					Ivaiporã	São João do Ivaí	Terra Roxa	Wenceslau Braz
18	Pontal do Paraná					Jacarezinho	Sarandi	Umuarama	
19	Quatro Barras					Jaguapitã	Terra Boa	Xambrê	
20	Rio Branco do Sul					Joaquim Távora	Terra Rica		
21	Rio Negro					Londrina			
22	São José dos Pinhais					Marilândia do Sul			
23						Nova Fátima			
24						Porecatu			
25						Primeiro de Maio			
26						Ribeirão Claro			
27						Ribeirão do Pinhal			
28						Rolândia			
29						Santa Mariana			
30						Santo Antônio da Platina			
31						São Jerônimo da Serra			
32						Sertanópolis			
33						Uraí			

(*) VEP Piraquara Lei 17.136/2012 (Competência Resolução 93/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
2ª INSTÂNCIA								
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	32							32
SUBTOTAL	32	0	0	0	0	0	0	32
1ª INSTÂNCIA								
ENTRÂNCIA FINAL								
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA								
Foro Central de Curitiba		34	33	16	8	28		119
Foro Central de Curitiba		34	25	16	8	37		120
Foro Regional de Almirante Tamandaré			4		1			5
Foro Regional de Araucária			2		1			3
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1		1			2
Foro Regional de Campo Largo			2		1		-1	2
Foro Regional de Colombo			4		1		-1	4
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			2		1			3
Foro Regional de Pinhais			2		1			3
Foro Regional de Piraquara			2		4			3
Foro Regional de Piraquara			2					2
Foro Regional de Quatro Barras			1					1
Foro Regional de São José dos Pinhais			4		3		-1	6
SUBTOTAL	0	34	49	16	18	37	-3	151
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA								
Foro Central de Londrina			6		1	12		19
Foro Central de Londrina			6		1	17		24
Foro Regional de Cambé			2		1		-1	2
Foro Regional de Ibiporã			1		1		-1	1
Foro Regional de Rolândia			1		1		-1	1
SUBTOTAL	0	0	10	0	4	17	-3	28
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ								
Foro Central de Maringá			2		4	40		43
Foro Central de Maringá			2		1	13		16
Foro Regional de Mandaguçu			1					1
Foro Regional de Mandaguari			1					1
Foro Regional de Marialva								0
Foro Regional de Sarandi			3		1		-1	3
Foro Regional de Nova Esperança					1		-1	0
Foro Regional de Paçandu			2					2
SUBTOTAL	0	0	9	0	3	13	-2	23
Apucarana			1		1	2	-1	3
Arapongas			2		1	2	-1	4
Campo Mourão					1	2	-1	2
Cascavel			6		1	5		12
Cianorte			1		1	2	-1	3
Foz do Iguaçu			4		1	5		10
Francisco Beltrão			2		1	2	-1	4

ALTERADO
PELA LEI Nº
19891/19ALTERADO
PELA LEI Nº
19891/19ALTERADO
PELA LEI
21.207/2022ALTERADO
PELA LEI Nº
20404/20ALTERADO
PELA LEI Nº
20403/20ALTERADO
PELA LEI Nº
21185/22

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Guarapuava			2		3	4	-1	8
Paranaquá			2		1	2	-1	4
Paranavaí					1	2	-1	2
Pato Branco					1	2	-1	2
Ponta Grossa			2		1	4		7
Toledo			2		1	2	-1	4
Umuarama			1		1	2	-1	3
União da Vitória			2		1	2	-1	4
SUBTOTAL	0	0	27	0	17	40	-12	72

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA								
Andará			1				1	2
Antonina			1				1	2
Assaí							1	1
Assis Chateaubriand								0
Astorga			1				1	2
Bandeirantes			2					2
Bela Vista do Paraíso							1	1
Capanema								0
Castro			1		1			2
Chopinzinho			1				-1	0
Colorado							1	1
Corbélia			1				1	2
Coronel Vivida							1	1
Cornélio Procópio			2				1	3
Cruzeiro do Oeste			1					1
Dois Vizinhos							1	1
Goioerê							1	1
Guairá								0
Guaratuba			1				1	2
Ibaiti			1					1
Irati			2		1		2	5
Ivaiporã					1			1
Jacarezinho			1					1
Jaguariaíva			1				1	2
Jandaia do Sul			1				1	2
Lapa			1		1			2
Laranjeiras do Sul							4	4
Laranjeiras do Sul							-1	-1
Loanda			1				1	2
Marechal Cândido Rondon			1		1		1	3
Matelândia			1					1
Matinhos			1					1
Medianeira							1	1
Palmas							1	1
Palotina								0
Peabirú							1	1
Pinhão			1				1	2
Pitanga							1	1
Porecatu							1	1
Prudentópolis			1				1	2
Quedas do Iguaçu			4					4
Quedas do Iguaçu							1	1
Quedas do Iguaçu			1					2
Rio Branco do Sul			1		1		1	3
Rio Negro			1					1
Santo Antônio da Platina					1			1
Santo Antônio do Sudoeste			1					1
São Mateus do Sul			1				1	2
São Miguel do Iguaçu			1					1
Teiêmaco Borba			1		1		1	3
Wenceslau Braz								0
SUBTOTAL	0	0	33	0	8	0	28	69

ALTERADO
PELA LEI Nº
2013/20

ALTERADO
PELA LEI Nº
2013/20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
ENTRÂNCIA INICIAL								
Alto Paraná								0
Alto Piquiri								0
Altônia								0
Ampére			1					1
Arapoti								0
Barbosa Ferraz								0
Barracão								0
Bocaiúva do Sul					0*			0
Cambará								0
Campina da Lagoa								0
Cândido de Abreu								0
Cantagalo								0
Capitão Leônidas Marques								0
Carlópolis								0
Catanduvas								0
Centenário do Sul								0
Cerro Azul								0
Cidade Gaúcha								0
Clevelândia								0
Congonhinhas								0
Curiúva								0
Engenheiro Beltrão								0
Faxinal								0
Formosa do Oeste								0
Grandes Rios								0
Guaraniaçu								0
Icaraíma								0
Imbituva								0
Ipiranga								0
Iporã							1	1
Iretama								0
Jaguapitã								0
Joaquim Távora								0
Mallet								0
Mamborê								0
Mangueirinha								0
Manoel Ribas								0
Mariândia do Sul								0
Marmeleiro			1					1
Morretes								0
Nova Aurora			1					1
Nova Fátima								0
Nova Londrina								0
Ortigueira								0

ALTERADO
PELA LEI
21.207/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Palmeira								0
Palmital								0
Paraíso do Norte								0
Paranacity								0
Pérola								0
Piraí do Sul								0
Pontal do Paraná			4					4
Pontal do Paraná			2					2
Primeiro de Maio								0
Realeza							1	1
Rebouças								0
Reserva								0
Ribeirão Claro								0
Ribeirão do Pinhal								0
Salto do Lontra								0
Santa Fé			1					1
Santa Helena								0
Santa Isabel do Ivaí								0
Santa Mariana								0
São Jerônimo da Serra								0
São João			1					1
São João do Ivaí								0
São João do Triunfo								0
Sengés								0
Sertanópolis								0
Siqueira Campos								0
Teixeira Soares								0
Terra Boa								0
Terra Rica								0
Terra Roxa								0
Tibagi								0
Tomazina								0
Ubiratã								0
Uraí								0
Xambrê								0
SUBTOTAL	0	0	8	0	0	0	2	10
TOTAL GERAL	32	34	136	16	50	107	10	385

ALTERADO
PELA LEI Nº
21.229/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - TABELA 2

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	(E)	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	(F)	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Escrivania Cível (*)	25 (A)						1					1	27
Escrivania Criminal (**)	2												2
Escrivania de Família	4												4
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial												1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	-2		1			1	1	1	1				3
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1 (B)												1
Escrivania de Adolescentes e Infratores	1 (C)												1
Escrivania de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	-1 (D)												-1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (D)												1
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1												1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	4												4
Escrivania de Precatórias Cíveis	-1 (A)												-1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1												1
Ofício de Distribuidor (*)	1												1
Oficial de Justiça	63	2	2			2	4	4	3			4	84
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	1		1				1	1	1			1	6
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	-1											2	1
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1			1	1	1	1			1	9
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3												3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes e Infratores	3												3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6												6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3												3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3												3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - TABELA 2

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	(E)	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	(F)	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6												6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3												3
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3												3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3												3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3												3
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2												2
Agente de Limpeza		1			1								2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2		2	2	2	2	2	2		6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2			2	2	2	2			3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3												3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3												3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6												6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3												3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3												3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6												6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3												3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3												3
TOTAL GERAL	213	5	9		3	8	12	11	10	2		19	292

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - TABELA 2

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	(E)	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	(F)	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL

(A) - Transformada a Vara de Precatórias Cíveis na 22ª Vara Cível e Criadas 24 Varas Cíveis, de 23ª a 46ª.

(B) - Transformada a 2ª Vara da Infância e da Juventude na Vara da Infância e da Juventude e Adoção.

(C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.

(D) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

(E) - Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Reclassificado para Comarca de entrância inicial.

(F) - Foro Regional de Rio Branco do Sul - Reclassificado para Comarca de entrância intermediária.

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR, bem como a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, também tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX

116

CARGOS DO FORO JUDICIAL POR COMARCA - DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL - TABELA 3

Entrância Final	Cascavel	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	TOTAL
Escritania Cível (*)	2		1	2	1		6
Escritania Criminal	1	1		3		1	6
Escritania de Família				1			1
Escritania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial			1				1
Escritania de Família e Acidentes do Trabalho		1					1
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (*)				1			1
Oficial de Justiça	6	4	4	12	1	2	29
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	1	1	1				3
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	4	5	2	6		2	19
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	1	1	2	1	1	1	7
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	9	12	6	24	12	9	72
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3	3	3	3	3	3	18
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	3	3	3	3	3	3	18
TOTAL GERAL	30	31	23	56	21	21	182

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DO FORO JUDICIAL POR COMARCA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TABELA 4

Comarca	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escrivania da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administr. Criminal	Auxiliar Administr. da Infância e da Juventude	Auxiliar Administr. da Vara de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público	Agente de Limpeza	Total
Andirá						2										2
Apucarana								1			2	2				5
Arapongas				1		1		1		1	2	2				8
Assaí											2					2
Assis Chateaubriand											2					2
Astorga						2					2					4
Bandeirantes						2					2					4
Bela Vista do Paraíso											2					2
Cambé				1		2		1		1	2	2				9
Campo Mourão						-1 (A)		1			4	2				6
Capanema											2					2
Castro				1		2		1			2	2				8
Chopinzinho						2					1					3
Cianorte								1			2	2				5
Colorado											2					2
Cornélio Procopio				1		2		1			2	2				8
Cruzeiro do Oeste											2					2
Dois Vizinhos											2					2
Francisco Beltrão				1	1	4		1	2		2	2	3			16
Goioerê											2					2
Guaira											2					2
Guaratuba						1					2					3
Ibaiti											2					2
Ibiporã											2					2
Irati						2					2					4
Ivaiporã											2					2
Jacarezinho				1		2		1		1	2	2				9
Lapa						2					2					4
Laranjeiras do Sul											2					2
Loanda						2					2					4
Marechal Cândido Rondon											2					2
Marialva											2					2
Matelândia						2					2					4
Matinhos						2					2					4
Medianeira											2					2
Nova Esperança											2					2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX

CARGOS DO FORO JUDICIAL POR COMARCA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - TABELA 4

Comarca	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escrivania da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administr. Criminal	Auxiliar Administr. da Infância e da Juventude	Auxiliar Administr. da Vara de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (A)	Agente de Limpeza	Total
Palmas											2					2
Palotina											2					2
Paranaguá											4	2				6
Paranavaí								1			4	2				7
Pato Branco								1			2	2				5
Peabiru											2					2
Pitanga											2					2
Porecatu											2					2
Quedas do Iguaçu (***)											1					1
Rio Branco do Sul (**)						-1 (A)					2				1	2
Rio Negro						2					2					4
Rolândia				1		2		1		1	2	2				9
Santo Antônio da Platina											2					2
Santo Antonio do Sudoeste						2					2					4
São Mateus do Sul						2					2					4
Sarandi						2					2					4
Telêmaco Borba				1		2		1		1	2	2				9
Toledo		1				1	1				4	2				9
Umuarama								1			4	2				7
União da Vitória								1			2	2				5
Wenceslau Braz											2					2
TOTAL GERAL	0	1	0	8	1	43	1	15	2	5	120	34	3	0	1	234

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Lei nº 16.027 de 19/12/08).

(***) - Cargo existente na entrância inicial. Os novos cargos referente ao desmembramento são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

(A) - Cargos de Oficial de Justiça, enquadrados pela Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos na vigência desta Lei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DO FORO JUDICIAL POR COMARCA - ENTRÂNCIA INICIAL - TABELA 5

Comarca	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Alto Paraná					1			1
Alto Piquiri					1			1
Altônia					1			1
Antonina					1			1
Arapoti					1	1		2
Barbosa Ferraz					1			1
Barracão					1			1
Bocaiuva do Sul (**)					2			2
Cambará					1			1
Campina da Lagoa					1			1
Cândido de Abreu					1			1
Cantagalo					1			1
Capitão Leônidas Marques					1			1
Carlópolis					1			1
Catanduvas					1			1
Centenário do Sul					1			1
Cerro Azul					1			1
Cidade Gaúcha					1			1
Clevelândia					1			1
Congonhinhas					1			1
Corbélia					1			1
Coronel Vivida					1			1
Curiúva					1			1
Engenheiro Beltrão					1			1
Faxinal					1			1
Formosa do Oeste					1			1
Grandes Rios				-1 (A)	1			0
Guaraniaçu					1			1
Icaraíma					1	1		2
Imbituva					1			1
Ipiranga					1			1
Iporã					1			1
Iretama					1			1
Jaguapitã					1			1
Jaguariaíva				-1 (A)	1			0
Jandaia do Sul					1			1
Joaquim Távora					1			1
Mallet					1			1
Mamboré					1			1
Mandaguacu					1			1
Mandaguari					1			1
Mangueirinha					1	1		2
Manoel Ribas					1			1
Mariilândia do Sul					1			1
Morretes					1			1
Nova Fátima					1			1
Nova Londrina					1			1
Ortigueira					1	1		2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DO FORO JUDICIAL POR COMARCA - ENTRÂNCIA INICIAL - TABELA 5

Comarca	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Palmeira					1			1
Palmital					1			1
Paraiso do Norte					1			1
Paranacity					1			1
Pêrola					1			1
Pinhão					1			1
Pirai do Sul					1			1
Primeiro de Maio					1			1
Prudentópolis					1			1
Realeza					1			1
Rebouças					1			1
Reserva					1			1
Ribeirão Claro					1			1
Ribeirão do Pinhal					1			1
Salto do Lontra					1			1
Santa Helena					1			1
Santa Izabel do Ivaí					1			1
Santa Mariana					1			1
São Jerônimo da Serra					1			1
São João do Ivaí					1			1
São João do Triunfo					1			1
São Miguel do Iguaçu					1			1
Sengés					1			1
Sertanópolis				-1 (A)	1			0
Siqueira Campos					1			1
Teixeira Soares					1			1
Terra Boa					1	1		2
Terra Rica					1			1
Terra Roxa					1			1
Tibagi					1			1
Tomazina					1			1
Ubiratã					1			1
Uraí					1			1
Xambrê			1		1			2
TOTAL GERAL	0	0	1	-3	83	5	0	86

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Lei nº 16.027 de 19/12/08).

(***) - Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

(A) - Cargos de Oficial de Justiça, transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos na vigência desta Lei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
SALTINHO DO OESTE	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI
ARARAPIRA	GUARAQUEÇABA	ANTONINA
CALÓGERAS	ARAPOTI	ARAPOTI
CARATUVA	ARAPOTI	ARAPOTI
GUAJUVIRA	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA
BRAGANTINA	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND
SANTA ZÉLIA	ASTORGA	ASTORGA
FERNÃO DIAS	MUNHOZ DE MELLO	ASTORGA
NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES
POCINHO	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ
OURILÂNDIA	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	SALGADO FILHO	BARRAÇÃO
ESPERANÇA DO NORTE	ALVORADA DO SUL	BELA VISTA DO PARAÍSO
PRATA	CAMBÉ	CAMBÉ
HERVEIRA	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA
CAPIVARI CACHOEIRA	QUATRO BARRAS	CAMPINA GRANDE DO SUL
PINHEIRO	CAPANEMA	CAPANEMA
VALÉRIO	PLANALTO	CAPANEMA
PINHALZINHO	GOIOXIM	CANTAGALO
SÃO SEBASTIÃO	CERRO AZUL	CERRO AZUL
VARZEÃO	DOUTOR ULYSSES	CERRO AZUL
SÃO FRANCISCO	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO
SÃO LUIZ DO OESTE	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO
DOIS IRMÃOS	SÃO JOÃO	CHOPINZINHO
NOVA LOURDES	SÃO JOÃO	CHOPINZINHO
BERNADELLI	RONDON	CIDADE GAÚCHA
SÃO LUIZ	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA
CORONEL FIRMINO MARTINS	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA
MENDESLÂNDIA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	COLORADO
SÃO FRANCISCO DE IMBAÚ	CONGONHINHAS	CONGONHINHAS
SÃO JUDAS TADEU	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	CONGONHINHAS
CONGONHAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANAGI	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
VISTA ALEGRE	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA
SÃO SILVESTRE	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE
SÃO LUIZ	MARILUZ	CRUZEIRO DO OESTE
APARECIDA DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE
BELA VISTA DE TAPIRACUÍ	TAPEJARA	CRUZEIRO DO OESTE
ALECRIM	CURIÚVA	CURIÚVA
SEDE PROGRESSO	VERÊ	DOIS VIZINHOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICIPIO	COMARCA
IOLÓPOLIS	SÃO JORGE DO OESTE	DOIS VIZINHOS
SEDE NOVA SANT'ANA	SÃO JORGE DO OESTE	DOIS VIZINHOS
TRIÂNGULO	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
FIGUEIRA DO OESTE	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
SUSSUÍ	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO
BELA VISTA DO IVAÍ	FÊNIX	ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTEIRA PRETA	FÊNIX	ENGENHEIRO BELTRÃO
NOVA ALTAMIRA	FAXINAL	FAXINAL
SÃO DOMINGOS	CRUZMALTINA	FAXINAL
VILA DINIZ	CRUZMALTINA	FAXINAL
NOVA CONCÓRDIA	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
BAULÂNDIA	RENASCENÇA	FRANCISCO BELTRÃO
VISTA ALEGRE	ENÉAS MARQUES	FRANCISCO BELTRÃO
JARACATIÁ	GOIOERÊ	GOIOERÊ
PARANÁ DO OESTE	MOREIRA SALES	GOIOERÊ
RIBEIRÃO BONITO	GRANDES RIOS	GRANDES RIOS
GUARÁ	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
JORDÃO	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
BORMANN	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU
GUAPORÉ	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU
VASSOURAL	IBAITI	IBAITI
EUZÉBIO DE OLIVEIRA	IBAITI	IBAITI
VILA GUAY	IBAITI	IBAITI
AMORINHA	IBAITI	IBAITI
GUAIPORÃ	IPORÃ	IPORÃ
JANGADA	IPORÃ	IPORÃ
OROITE	IPORÃ	IPORÃ
GUARAMIRIM	IRATI	IRATI
CADEADINHO	IRATI	IRATI
ALTO PORÃ	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
JACUTINGA DO IVAÍ	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
BENTÓPOLIS	GUARACI	JAGUAPITÃ
EDUARDO XAVIER DA SILVA	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA
SÃO JOSE	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL
JOÁ	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA
SÃO ROQUE DO PINHAL	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA
PORTO SÃO JOSÉ	SÃO PEDRO DO PARANÁ	LOANDA
COVÔ	MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS
ANEXO IX - TABELA 6

SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
POEMA	NOVA TEBAS	MANOEL RIBAS
ALTO SANTA FÉ	NOVA SANTA ROSA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
IGUIPORÃ	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
MARGARIDA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ	MARIALVA	MARIALVA
SANTA FÉ DO PIRAPÓ	MARIALVA	MARIALVA
NOVA AMOREIRA	MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL
CINTRA PIMENTEL	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA
BARREIROS	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA
LAGEADO BONITO	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA
UBALDINO TAQUES	CORONEL DOMINGOS SOARES	PALMAS
SÃO CAMILO	PALOTINA	PALOTINA
GUARAGI	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
ITAIACÓCA	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
FLORÓPOLIS	PARANACITY	PARANACITY
SILVA JARDIM	PARANACITY	PARANACITY
ALEXANDRA	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
DEPUTADO JOSÉ AFONSO	PARANAVÁI	PARANAVÁI
NORDESTINA	AMAPORÃ	PARANAVÁI
SÃO VICENTE	ARARUNA	PEABIRU
IBIACI	PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO
RIO DA PRATA	SANTA IZABEL DO OESTE	REALEZA
RIO NOVO	RESERVA	RESERVA
SÃO JOSÉ DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ
TERRA NOVA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
SANTA LUZIA DA ALVORADA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ
PALMIRA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
PANEMA	SANTA MARIANA	SANTA MARIANA
ITACORÁ	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
GUARAÚNA	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES
ADHEMAR DE BARROS	TERRA RICA	TERRA RICA
LAVRINHA	PINHALÃO	TOMAZINA
YOLANDA	UBIRATÃ	UBIRATÃ
CARBONERA	MARIA HELENA	UMUARAMA
SÃO DOMINGOS	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
SANTA ANA	CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA
JANGADA DO SUL	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
EXTINÇÃO DE SERVIÇOS DISTRITAIS APÓS VACÂNCIA
ANEXO IX - TABELA 7

	SERVIÇOS DISTRITAIS	MUNICÍPIO	COMARCA
1	SANTA MARIA	ALTO PARANÁ	ALTO PARANÁ
2	MARISTELA	ALTO PARANÁ	ALTO PARANÁ
3	PAULISTÂNIA	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI
4	MIRANTE DO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI
5	SÃO PEDRO	APUCARANA	APUCARANA
6	TEREZA BRENDA	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ
7	GEREMIAS LUNARDELLI	NOVA CANTU	CAMPINA DA LAGOA
8	SANTO REI	NOVA CANTU	CAMPINA DA LAGOA
9	ARAPUAN	JANIÓPOLIS	CAMPO MOURÃO
10	PINHALZINHO	ENÉAS MARQUES	FRANCISCO BELTRÃO
11	PEDRA BRANCA DE ARARAQUARA	GUARATUBA	GUARATUBA
12	NOVA JARDIM	JAPIRA	IBAITI
13	FREI TIMÓTEO	IBIPORÃ	IBIPORÃ
14	ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	IBIPORÃ	IBIPORÃ
15	ALTO SÃO JOÃO	RONCADOR	IRETAMA
16	ROMEÓPOLIS	ARAPUÃ	IVAIPORÃ
17	JUSSIARA	KALORÉ	JANDAIA DO SUL
18	ÁGUA AZUL	LAPA	LAPA
19	HERVEIRA	NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL
20	RIO DO PRATA	NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL
21	COPACABANA DO NORTE	SÃO JORGE DO IVAÍ	MANDAGUAÇU
22	BARRA DE SANTA SALETE	MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS
23	SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL	RIO BOM	MARILÂNDIA DO SUL
24	CANELA	RENASCENÇA	MARMELEIRO
25	BARÃO DE LUCENA	NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA
26	IVAITININGA	NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA
27	NOVA BILAC	FLORAÍ	NOVA ESPERANÇA
28	MONJOLINHO	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA
29	PÉROLA INDEPENDENTE	PALOTINA	PALOTINA
30	GUARAGI	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
31	ITAIACÓCA	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
32	NOSSA SENHORA APARECIDA	ROLÂNDIA	ROLÂNDIA
33	VILA PARAÍSO	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
34	CACHOEIRA DE SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
35	MARIMBONDO	SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS
36	SAPÉ	TOMAZINA	TOMAZINA
37	CRUZEIRO DO NORTE	URAI	URAI
38	SÃO JOÃO	URAI	URAI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
 CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Curitiba	6	2		6	2		34	8				188	1	-3		244
Foro Regional de Almirante Tamandaré			1			1			1			4				7
Foro Regional de Araucária			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campo Largo			1			1			1			3				6
Foro Regional de Colombo			1			1			1			4		-1		6
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			1			1			1			4				7
Foro Regional de Pinhais			1			1			1			4				7
Foro Regional de Piraquara			1			1			1			3				6
Foro Regional de Quatro Barras																0
Foro Regional de São José dos Pinhais	2	1		4	1		6	2				30	1	-1		46
SUBTOTAL	8	3	8	10	3	8	40	10	8	0	0	248	2	-5	0	343
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Londrina	1			5			9	2				55	1	-1		72
Foro Regional de Cambé			1			1			1			4				7
Foro Regional de Ibiporã			1									2				3
Foro Regional de Rolândia			1			1			1			2				5
SUBTOTAL	1	0	3	5	0	2	9	2	2	0	0	63	1	-1	0	87
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Maringá	1			4			7	1				37	1	-1		50
Foro Regional de Mandaguacu												2				2
Foro Regional de Mandaguari												2				2
Foro Regional de Marialva												2				2
Foro Regional de Sarandi			1			1			1			4				7
Nova Esperança			1									2				3
SUBTOTAL	1	0	2	4	0	1	7	1	1	0	0	49	1	-1	0	66
ENTRÂNCIA FINAL																
Apucarana			1			1			1			4		-1		6
Araçongas			1			1			1			4		-1		6
Campo Mourão			1			1			1			4		-1		6
Cascavel	1			3			5	1				28	1	-1		38
Foz do Iguaçu	1			3			5	1				28	1	-1		38
Francisco Beltrão			1			1			1			4		-1		6
Guarapuava	2	1		4	1		6	2				30	1	-1		46
Paranaguá			1			1			1			4				7
Paranavaí			1			1			1			4		-1		6
Pato Branco			1			1			1			4		-1		6
Ponta Grossa	1			3			5	1				28	1	-1		38
Toledo			1			1			1			4		-1		6
Umuarama			1			1			1			4		-1		6
União da Vitória			1			1			1			4				7
SUBTOTAL	5	1	10	13	1	10	21	5	10	0	0	154	4	-12	0	222

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
 CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA																
Andará												2				2
Antonina												2				2
Assaí												2				2
Assis Chateaubriand												2				2
Astorga												2				2
Bandeirantes												2				2
Bela Vista do Paraíso												2				2
Capanema												2				2
Castro			1			1			1			3				6
Chopinzinho												2				2
Cianorte			1			1			1			4				7
Colorado												2				2
Cornélio Procopio			1			1			1			2		-1		4
Cruzeiro do Oeste												2				2
Dois Vizinhos												2				2
Goioerê												2				2
Guaira						1			1			3				5
Guaratuba												2				2
Ibaiti												2				2
Irati			1			1			1			2		-1		4
Ivaiporã			1			1			1			2				5
Jacarezinho			1			1			1			2				5
Jandaia do Sul												2				2
Lapa			1									2				3
Laranjeiras do Sul												2				2
Loanda												2				2
Marechal Cândido Rondon			1			1			1			2				5
Matelândia												2				2
Matinhos												2				2
Medianeira												2				2
Palmas												2				2
Palotina												2				2
Peabiru												2				2
Pinhão												2				2
Pitanga												2				2
Porecatu												2				2
Quedas do Iguaçu												2				2
Rio Branco do Sul (**)			1			1			1			3				6
Rio Negro												2				2
Santo Antônio da Platina			1									2				3
Santo Antônio do Sudoeste												2				2
São Mateus do Sul												2				2
São Miguel do Iguaçu												2				2
Telêmaco Borba			1			1			1			4		-1		6
Wenceslau Braz												2				2
SUBTOTAL	0	0	11	0	0	10	0	0	10	0	0	97	0	-3	0	125

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
 CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
ENTRÂNCIA INICIAL																
Alto Paraná												2				2
Alto Piquiri												2				2
Altônia												2				2
Arapoti												2				2
Barbosa Ferraz												2				2
Barracão												2				2
Bocaiúva do Sul (**)						1			1			4				6
Cambará												2				2
Campina da Lagoa												2				2
Cândido de Abreu												2				2
Cantagalo												2				2
Capitão Leônidas Marques												2				2
Carlópolis												2				2
Catanduvas												2				2
Centenário do Sul												2				2
Cerro Azul												2				2
Cidade Gaúcha												2				2
Clevelândia												2				2
Congonhinhas												2				2
Corbélia												2				2
Coronel Vivida												2				2
Curiúva												2				2
Engenheiro Beltrão												2				2
Faxinal												2				2
Formosa do Oeste												2				2
Grandes Rios												2				2
Guaraniaçu												2				2
Icaraima												2				2
Imbituva												2				2
Ipiranga												2				2
Iporã												2				2
Iretama												2				2
Jaquapitã												2				2
Jaquariaíva												2				2
Joaquim Távora												2				2
Mallet												2				2
Mamborê												2				2
Mangueirinha												2				2
Manoel Ribas												2				2
Marilândia do Sul												2				2
Marmeleiro (***)																
Morretes												2				2
Nova Aurora (****)												2				2
Nova Fátima												2				2
Nova Londrina												2				2
Ortigueira												2				2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
 CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
 CARGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - TABELA 8

COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais (*)	Secretário do Conselho de Supervisão	TOTAL
Palmeira												2				2
Palmital												2				2
Paraíso do Norte												2				2
Paranacity												2				2
Pérola												2				2
Piraí do Sul												2				2
Pontal do Paraná (**)																
Primeiro de Maio												2				2
Prudentópolis												2				2
Realeza												2				2
Rebouças												2				2
Reserva												2				2
Ribeirão Claro												2				2
Ribeirão do Pinhal												2				2
Salto do Lontra												2				2
Santa Fé (**)																
Santa Helena												2				2
Santa Isabel do Ivaí												2				2
Santa Mariana												2				2
São Jerônimo da Serra												2				2
São João (**)																
São João do Ivaí												2				2
São João do Triunfo												2				2
Sengés												2				2
Sertãozinho												2				2
Siqueira Campos												2				2
Teixeira Soares												2				2
Terra Boa												2				2
Terra Rica												2				2
Terra Roxa												2				2
Tibagi												2				2
Tomazina												2				2
Ubiratã												2				2
Uraí												2				2
Xambê												2				2
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	154	0	0	0	156
TOTAL GERAL	15	4	34	32	4	32	77	18	32	0	0	765	8	-22	0	999

(*) CARGOS DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS, TRANSFORMADOS EM SECRETÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

(**) Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (Lei nº 16.027 de 19/12/08).

(***)-Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17715/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 14:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17715** e o código CRC **1E7E2B8D4C0D8AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10981/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 15:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10981** e o código CRC **1D7F2D8B4B1A0EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 707/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 588/2024

PROJETO DE LEI Nº 588/2024 - OFÍCIO Nº 969/24

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, autuado sob o nº 588/2024, tem por objetivo 1) extinguir o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava, criado pela Lei Estadual nº 5.549, de 26 de maio de 1967 e 2) alterar a Tabela 2 do Anexo III, o Anexo IV e a Tabela 6 do Anexo IX da Lei 14.277, de 30 de dezembro de 2003 — Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, na forma do Anexo I desta Lei.

Em sua justificativa, o autor do esclarece que o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava se encontra desativado desde outubro de 2016, por força de decisão do Corregedor da Justiça, que reconheceu a adequação da medida em função da baixa movimentação, da insuficiência da receita e da existência de outro serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais no Município de Cândói, que se encontra vacante desde 10 de julho de 2013, por força do Decreto Judiciário nº 1.917, de 14 de outubro de 2013.

Ressalta ainda, que o art. 44 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, autoriza que, após verificada a absoluta impossibilidade de se prover a titularidade de serviço notarial ou registral, por desinteresse ou inexistência de candidatos, a autoridade competente promova a desativação e a posterior extinção da serventia.

FUNDAMENTAÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Inicialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso IV, do RIALEP. No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade extinguir o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava, criado pela Lei Estadual nº 5.549, de 26 de maio de 1967, bem como o devido ajuste ao Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Sobre o tema, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 96, a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares, bem como para propor a alteração da organização e da divisão judiciárias:

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

(...)

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Tal regra é reproduzido pelo art. 101 da nossa Constituição Estadual:

Art. 101. *Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:*

I - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal:

a) a alteração do número de seus membros;

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Neste sentido, cumpre ressaltar que a Constituição da República prevê também, em seu art. 99 (dispositivo da mesma forma reproduzido pelo art. 98 da Constituição Estadual), a ampla autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário: “*Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.*”

Vislumbra-se, portanto, que o Presidente do Tribunal de Justiça detém autonomia para tratar da organização administrativa dos serviços a ele vinculados, dispondo sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Registra-se que a medida foi aprovada pela Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias e pelo Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2024.

Em relação ao impacto financeiro, a alteração não gera segundos os temas apresentados, nenhuma consequência financeira, não havendo que se falar na necessidade de apresentação de estimativa do seu impacto orçamentário financeiro e declaração de adequação com a legislação orçamentária, requisitos impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

No que tange à técnica legislativa, o Projeto em análise atende os requisitos da Lei Complementar Federal nº



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

95/98, bem como da Lei Complementar Estadual nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Relator



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **707** e o código CRC **1C7A2D9B0B1A7DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17836/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 588/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 15 de outubro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 16:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17836** e o código CRC **1F7B2E9D0A1A9EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11035/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Tributação.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 18:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11035** e o código CRC **1C7E2A9D0B1E9AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 878/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 588/2024

Autor: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

EXTINGUE O SERVIÇO DISTRITAL DE PAZ DA COMARCA DE GUARAPUAVA E ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, que teve autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, extingue o Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Na Comissão de Constituição e Justiça o projeto teve sua apreciação e foi considerado constitucional; votado, foi aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, em consonância ao disposto no artigo 42, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, manifestar-se sobre:

Art. 42. Cabe à Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se sobre:

I – os aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública, Regimento Interno 37 quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual;

II – as atividades financeiras do Estado;

III – a matéria tributária;

IV – os empréstimos públicos;

V – as matérias que disponham sobre a remuneração dos agentes políticos estaduais, incluindo os secretários de Estado, os magistrados e os membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas; e

VI – o atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visto que a iniciativa foi respeitada e tendo a Comissão de Constituição e Justiça votado favoravelmente ao projeto, cabe pois, à esta Comissão de Finanças realizar a análise técnica dos aspectos financeiros e orçamentários do projeto.

O referido Projeto de Lei, tem por objeto a extinção do Serviço Distrital de Paz da Comarca de Guarapuava, que encontra-se desativado em virtude de baixa procura, e, por consequência, a alteração de Anexos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Ressalta-se que tais medidas não implicam acréscimo de despesa e não importará em impacto financeiro e orçamentário, conforme descrito em sua justificativa, uma vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público, nos termos do art.236 da Constituição Federal, fazendo-se desnecessária a adoção das medidas descritas nos arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estando portanto devidamente adequados à Lei Orçamentária Anual de 2024, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, não havendo óbice desta comissão ou outro fator qualquer que imponha a sua desaprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, tendo em vista a adequação dos preceitos legais ensejados de atuação desta Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024

DEPUTADO MÁRCIO PACHECO

Presidente

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Relator



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 10:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **878** e o
código CRC **1B7E3B0F2B9E4AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18115/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 588/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação. O parecer foi aprovado na reunião do dia 29 de outubro de 2024.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 11:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18115** e o código CRC **1B7F3A0E2B9F9AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11229/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2024, às 18:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11229** e o
código CRC **1A7F3B0A2F9B9FD**